



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

1- Informações Gerais

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - TRT 3ª Região - é órgão do Poder Judiciário, Administração Direta, vinculado ao Tribunal Superior do Trabalho.

Criado em 1º de maio de 1941, o TRT-MG tem sede na cidade de Belo Horizonte - MG, à Avenida Getúlio Vargas, 225- Funcionários, e jurisdição no estado de Minas Gerais. É administrado por um Desembargador Presidente, dois Vice-Presidentes, um Corregedor e um Vice-Corregedor, eleitos pelo Tribunal Pleno na forma prevista na lei e no seu Regimento Interno, para mandato de 2 anos.

Sua competência exclusiva está estabelecida no art. 114 da Constituição Federal. Assim, compete ao TRT-MG processar e julgar, no âmbito do estado de Minas Gerais: I as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; II as ações que envolvam exercício do direito de greve; III as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; IV os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; V os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; VI as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; VIII a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; IX outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A atividade primordial do TRT 3ª Região é a prestação jurisdicional trabalhista e sua finalidade é solucionar os conflitos decorrentes da relação de trabalho que lhe são formalmente apresentadas de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social.

No desempenho de suas atividades, o TRT-MG busca ao atendimento dos requisitos legais que regem as suas competências, considerando a vasta legislação à qual está submetido, além dos diversos normativos internos emitidos, tais como portarias, resoluções, regulamentos, etc., dada a variedade e complexidade da área meio. Neste sentido, o Tribunal age em correspondência com o disposto nas seguintes leis, entre outras: Lei N. 8.112/1990 - que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União; Lei 8.666/1993 - que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei n. 4.320/1964 - que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Lei Complementar n. 101/2001- que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

2- Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as diretrizes contábeis aplicadas ao setor público, especialmente as emanadas pela Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as normas e orientações oriundas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - órgão central do sistema judiciário trabalhista conforme estabelecido no art. 111A, inciso II, da Constituição Federal, as normas e orientações oriundas do Órgão Central de Contabilidade da União - a Secretaria do Tesouro Nacional, em especial o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP- 7ª edição e as demais orientações contidas no Manual Siafi e nas mensagens emitidas por aquele Órgão Central.



3- Resumo das Políticas Contábeis Significativas

As políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis.

A seguir apresenta-se um resumo dos principais critérios e políticas contábeis utilizados:

a) Depósitos Restituíveis: Compreende os valores relativos aos depósitos de terceiros passíveis de restituição. A devida contrapartida encontra-se nas contas do passivo, grupo 21.881.00.00 - Depósitos não Judiciais. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, não atualizáveis na devolução, independente do prazo de exigibilidade.

b) Créditos a Receber: Compreende os valores realizáveis no curto prazo, quando a expectativa de recebimento será até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou no longo prazo, quando a expectativa de recebimento será após o término do exercício seguinte. São provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, normalmente apurados na folha de pagamento. Podem ser apurados em processo administrativo ou em instauração de TCE. São reconhecidos no exercício a que pertencem, com a geração de ativo com a correspondente contrapartida no resultado. Os procedimentos para o reconhecimento do ajuste para perdas prováveis, em razão da expectativa de realização do crédito, ainda não foram implementados no âmbito do TRT -MG.

c) Estoques: Os estoques são avaliados da seguinte maneira: as entradas são registradas pelo custo de aquisição e as saídas, pelo custo médio ponderado.

d) Imobilizado: O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição ou de construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando há possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, caso contrário, são considerados como serviços.

e) Intangível: Os softwares estão divididos em duas categorias: os com vida útil definida e os softwares com vida útil indefinida. Somente os primeiros sofrem amortização. A vida útil é determinada pelo prazo contratualmente previsto para uso ou atualização. Nos casos de inexistência de previsão contratual, os softwares não são amortizados. A taxa mensal de amortização é obtida por meio da divisão entre 100% e o número de meses estimado para uso do software.

f) Depreciação e Amortização: O método utilizado para cálculo da depreciação dos bens móveis é o das cotas constantes. O prazo de vida útil e o valor residual utilizados para a depreciação dos bens móveis, são os previstos no item 6.3 da Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações do Manual SIAFI, conforme tabela a seguir:

Quadro 1 - Depreciação de Bens Móveis

Título	Vida Útil	Vr. Residual %
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	20
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20
EQUIP/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB. E HOSP.	15	20
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCOR.	10	10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICO	10	10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSOR.P/ AUTOMÓVEIS	5	10
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS	10	10
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10
DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO*	-	-
VEÍCULOS EM GERAL	15	10
VEÍCULOS DE TRACAO MECÂNICA	15	10
PEÇAS NAO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10

Fonte: Manual Siafi - Macrofunção 020330

* Não sofre depreciação

Quanto aos bens imóveis, somente os registrados no SpiuNet são depreciados, com exceção dos terrenos/glebas. O método utilizado para apuração da depreciação é o Método da Parábola de Kuentzle. Neste método, a depreciação se distribui ao longo da vida útil da benfeitoria, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final.

g) Redução ao Valor recuperável: Este procedimento foi aplicado, excepcionalmente, aos bens adquiridos antes de 2010, com a finalidade de se obter uma base monetária inicial confiável para a implementação dos procedimentos para a depreciação dos bens móveis.

h) Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações foram reconhecidas em observância ao princípio da competência da despesa. A base de mensuração é o valor histórico. Nos casos das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais são acrescidas de encargos financeiros. Estão classificados em circulante e não circulante de acordo com o prazo de exigibilidade. Figuram como circulantes aquelas obrigações cujo vencimento ocorrerá até os próximos 12 meses, contados do levantamento das demonstrações contábeis, e como não circulantes aquelas obrigações cujo vencimento ocorrerá após o término do exercício seguinte.

i) Apuração do Resultado: Resultado Patrimonial é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial caso contrário será Déficit Patrimonial. No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário e finalmente no Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

4- Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Almoxarifado: A conta Almoxarifado foi revisada em seus desdobramentos pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Coordenação Geral de Contabilidade, resultando na exclusão das contas contábeis específicas que controlavam o consumo interno de materiais tais como de construção, de telecomunicação, autopeças, medicamentos, materiais hospitalares, materiais gráficos e de expediente. Os saldos das contas excluídas foram transferidos para os subitens correspondentes da conta Material de Consumo, em razão das funções das contas serem as mesmas, não havendo necessidade de manter todas as contas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Créditos por Dano ao Patrimônio: A escrituração nessas contas do ativo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em tomada de contas especial - TCE, seja no curto ou longo prazos, passou a ser realizada apenas quando da publicação da decisão definitiva do TCU que julgar as contas como irregulares, impondo débito ao responsável, representando o surgimento de um direito efetivo. Os valores pendentes de julgamento passam a ser registrados apenas em contas de controle, por serem considerados apenas como um ativo potencial.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: O Tribunal passa a reconhecer no seu ativo os valores a receber, administrativamente, de seus servidores ou de seus herdeiros legais, em razão de apuração de débitos decorrentes de folha de pagamento, apurados em razão de pagamentos indevidos.

5- Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa

São recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do órgão e para os quais não há restrições para uso imediato.

Representado pela conta Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento - OFSS, corresponde ao direito de saque na conta única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto à Secretaria do Tesouro Nacional. A conta de Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, onde pode ser visualizada, na tabela a seguir, a sua origem com base na arrecadação:

Quadro 1- Conta Limite de Saque por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Em R\$			
	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016	AH (%)	AV (%)
00- RECURSOS ORDINÁRIOS	26.321.990,72	19.438.846,71	35,41	50,77
27- CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	1.588.907,97	648.026,07	145,19	3,06
50- RECURSOS NÃO-FINANC. DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.384.033,50	1.295.230,85	84,06	4,60
56- CONTRIB. PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	34.221,89	80.925,57	-57,71	0,07
69- CONTRIB. PATRONAL P/ PLANO DE SEGURIDADE SOC. SERVIDOR	15.084,52	25.022,04	-39,71	0,03
81- RECURSOS DE CONVÊNIO	21.497.286,28	15.103.409,28	42,33	41,46
88- REMUNERAÇÃO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	4.785,34	4.785,34	0	0,01
90- RECURSOS DIVERSOS	418,20	32.348,96	-98,71	0
Total	51.846.728,42	36.628.594,82	41,55	100,00

Fonte: Siafi 2016/2017

As principais fontes de recursos são as provenientes de recursos ordinários (50,77%) e as de recursos de convênio (41,46%). A primeira são recursos do Tesouro Nacional disponíveis para livre aplicação. A segunda são recursos próprios do TRT e correspondem à remuneração dos depósitos judiciais mantidos em instituições financeiras (Banco do Brasil e Caixa).

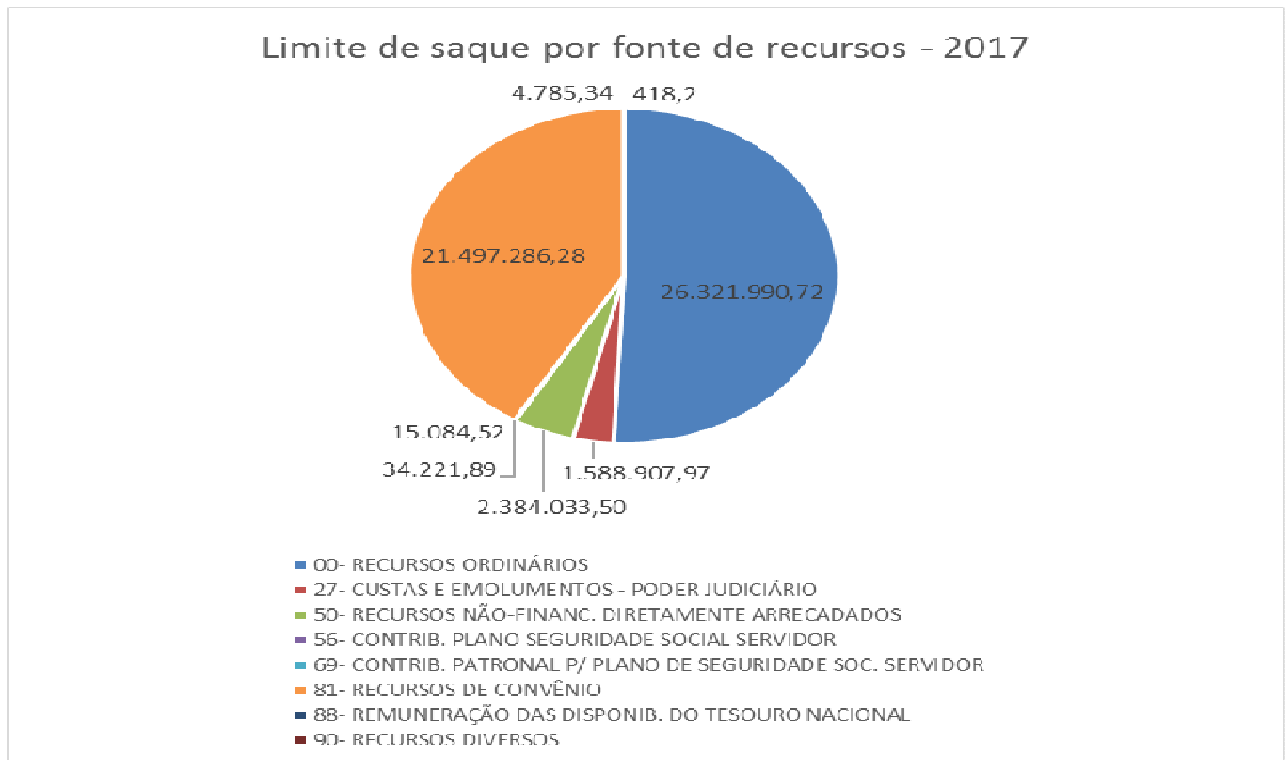
A variação geral positiva de 41,55%, em relação ao exercício anterior, foi ocasionada pelo impacto da Emenda Constitucional nº 95 (Novo Regime Fiscal). Em 2016, devido à publicação da EC, que estabeleceu o limite do teto de gastos públicos com base na despesa paga no exercício, o TRT 3ª Região priorizou o pagamento das suas despesas dentro do próprio exercício, em detrimento à inscrição em Restos a Pagar (RAP), ocasionando uma redução significativa na conta Limite de Saque naquele exercício.



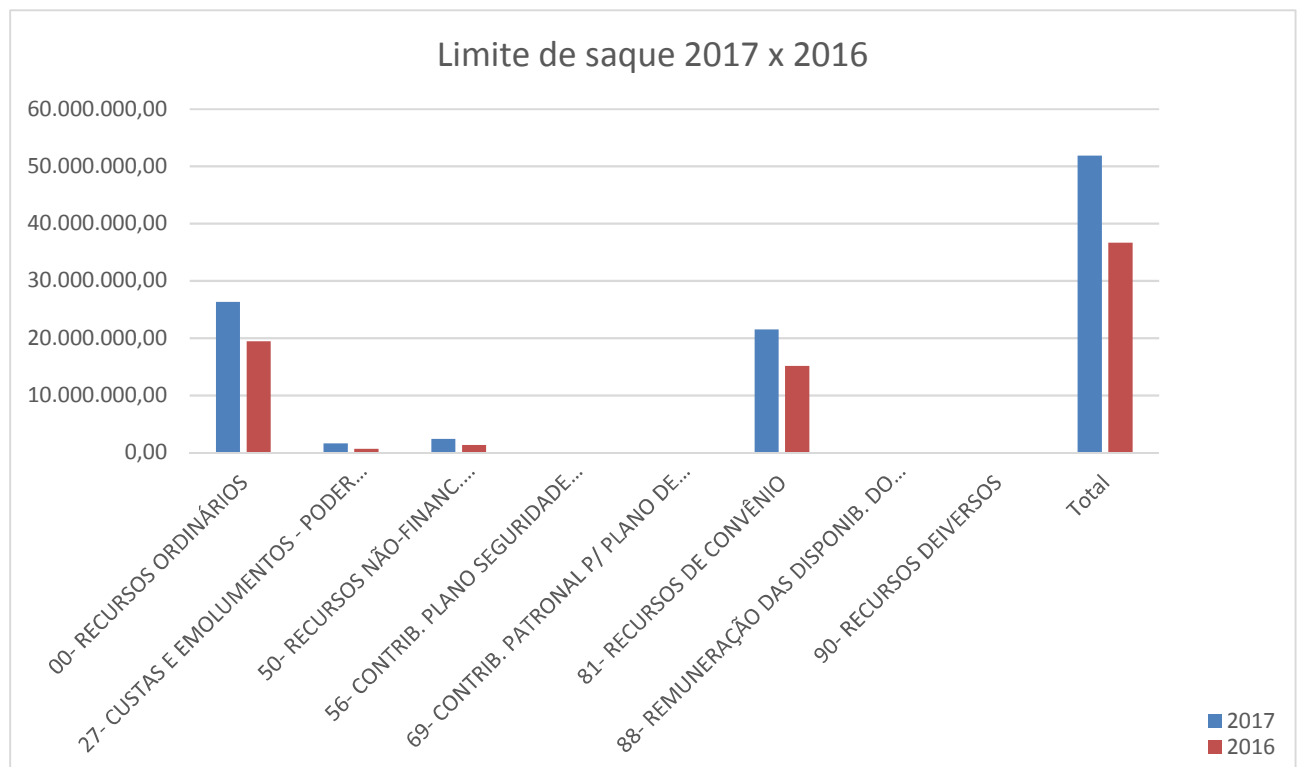
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

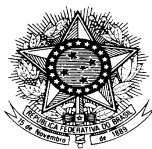
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
 Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

O gráfico abaixo demonstra a composição da conta limite de saque em dez/17.



O gráfico abaixo demonstra a composição da conta limite de saque em dez/17 e dez/16.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Nota 2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Em comparação com o período anterior, a variação negativa de 73% apresentada no período em análise se dá em razão da baixa dos valores a arrecadar de outras entidades devido ao cancelamento do contrato de remuneração dos depósitos judiciais com as instituições financeiras, uma vez que o instrumento jurídico foi celebrado de forma centralizada com o CSJT, a partir do presente exercício.

Por outro lado, destaca-se, positivamente, a contabilização dos créditos administrativos, oriundos da folha de pagamento, compreendendo os débitos dos servidores para com o tribunal, cuja guia de arrecadação - GRU foi emitida, porém não paga até o encerramento do exercício, além do registro de débito decorrente de determinação do TCU, no Acórdão n. 2934/2017 - 2a. Câmara (processo TC 016.835/2007-8), cuja cobrança aguarda quitação.

Nota 3 - Estoques

Os estoques compreendem o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades do órgão.

Os saldos em almoxarifado estão assim classificados:

Quadro 2- Estoques – Almoxarifado

Em R\$		
Título	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
MATERIAIS DE CONSUMO	1.441.194,82	959.425,87
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0	31.435,60
MATERIAIS GRÁFICOS	0	82.285,04
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0	781.022,15
Total	1.441.194,82	1.854.168,66

Fonte: Siafi 2016/2017

Em razão da revisão realizada pela Coordenação Geral de Contabilidade, a conta Materiais de Consumo passa a englobar os saldos das contas de material de construção, gráfico e de expediente, além dos outros materiais já normalmente classificados nessa conta, conforme a seguir:

Quadro 3- Detalhamento da Conta Materiais de Consumo

Em R\$	
Materiais de Consumo	Saldo em 31/12/2017
16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	388.484,04
17- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	861.088,96
19- MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6.350,58
21- MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.645,53
22- MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	35.964,03
25- MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.661,44
28- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	4.722,20
41- MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	83.176,59
44- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	19.101,45
Total	1.441.194,82

Fonte: Siafi 2017

Existe ainda o estoque interno de bens móveis permanentes, adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender as necessidades imediatas do órgão, com saldos nas seguintes classificações:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

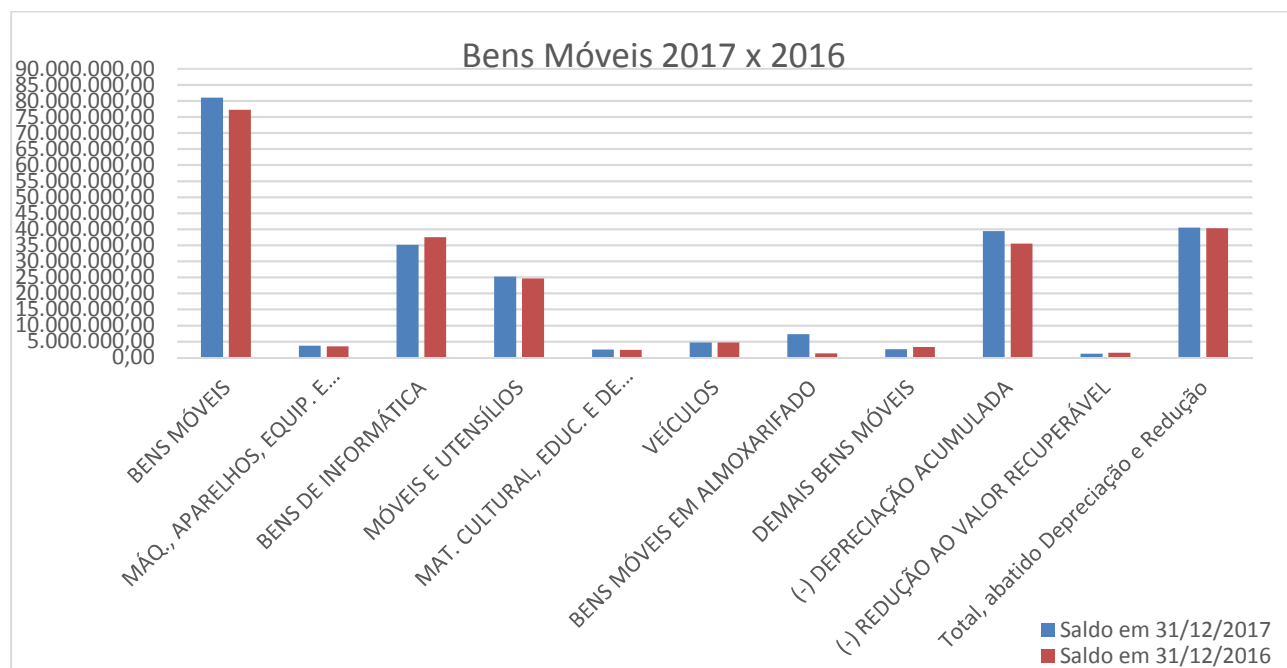
Quadro 4- Bens Móveis - Estoque Interno

Título	Em R\$		
	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016	AH
06- APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	6.190,81	1.070,55	478,28
12- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	18.366,30	11.075,49	65,83
24- EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	380.775,50	11.175,50	3307,23
30- MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS	9.223,32	9.299,59	-0,82
33- EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	14.203,39	1.278,99	1010,5
34- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	5.320,08	13.189,78	-59,67
35- EQUIP. DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	6.453.533,16	996.571,48	547,57
36- MÁQUINAS, INSTAL. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	54.392,86	59.230,70	-8,1
42- MOBILIÁRIO EM GERAL	329.730,48	181.118,55	82,05
Total	7.271.735,90	1.284.010,63	466,33

Fonte: Siafi 2016/2017

A conta Estoque Interno apresentou uma variação de 466,33% em relação ao exercício anterior, observada especialmente no aumento do estoque de equipamentos de processamento de dados. Isto ocorre em razão da provisão de recursos orçamentários oriundos do TST - ação Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia, destinados à aquisição de computadores e periféricos, cuja entrada no almoxarifado dos equipamentos se deu em dezembro/2017, não havendo tempo hábil para requisições dos mesmos.

O gráfico abaixo demonstra a composição da conta de bens móveis em dez/17 e dez/16.



Nota 4 - Créditos e Valores a Longo Prazo

A variação apresentada de -77% refere-se à baixa de valor referente o débito atualizado de responsabilidade de servidor apurado em processo administrativo nº TRT/SUP/9177/2012 em razão da mudança de critério de contabilização dos créditos a receber. Uma vez que o valor ainda está pendente de julgamento pelo TCU, o seu saldo foi transferido para



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

conta de controle, até o julgamento definitivo do processo de Tomada de Conta Especial e a imputação de débito ao responsável.

Inclui, ainda, o valor atualizado do aporte inicial efetivado pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 2013, a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, crédito este que deverá ser baixado à medida em que for atingido o ponto de equilíbrio pela fundação, conforme protocolo estipulado.

Nota 5- Imobilizado

São os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do órgão, compreendendo os bens móveis e os imóveis.

O Imobilizado do TRT estava avaliado da seguinte forma, em 31 de dezembro de 2017:

Quadro 5- Imobilizado

Em R\$				
Título	Dez/2017	Dez/2016	AH (%)	AV (%)
BENS MÓVEIS	40.449.041,08	40.303.583,15	0,36	12,17
(+) VALOR BRUTO CONTÁBIL	81.007.150,87	77.240.741,78	4,88	100,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	39.352.615,84	35.458.524,50	10,98	48,58
(-)REDUÇÃO AO VR. RECUPERÁVEL	1.205.493,95	1.478.634,13	-18,47	1,49
BENS IMÓVEIS	292.038.903,96	281.140.566,54	3,88	87,83
(+) VALOR BRUTO CONTÁBIL	292.957.206,95	281.331.998,14	4,13	100,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	918.302,99	191.431,60	379,70	31,35
(-) REDUÇÃO AO VR. RECUPERÁVEL	0,00	0,00	0	0
Imobilizado Total	332.487.945,04	321.444.149,69	3,44	100,00

Fonte: Siafi 2016/2017

Observa-se que o Imobilizado do Tribunal é composto, na sua maior parte (87,83%), por bens imóveis e por apenas 12,17% de bens móveis. Em razão da crescente necessidade de melhores instalações para as Varas do Trabalho, o TRT tem realizando projetos na área de engenharia que resultam na incorporação de imóveis no seu patrimônio. Também contribuiu significativamente para a manutenção desses percentuais o recém incorporado complexo da antiga Escola de Engenharia da UFMG que irá abrigar, futuramente, as varas do trabalho da capital, bem como outros setores da área administrativa do TRT.

Em 31/12/2017 o imobilizado apresentou variação geral positiva de 3,44%, que corresponde a R\$11.043.795,35, se comparado ao exercício anterior.

Nota 5.1- Bens Móveis

Quanto aos bens móveis, observa-se as principais variações:

A redução de 18,47% verificada nos montantes referente redução ao valor recuperável deve-se ao intenso processo de desfazimento por doação de bens considerados inservíveis a entidades públicas federais, estaduais, municipais e organizações não-governamentais, realizadas no decorrer do exercício.

O aumento de 4,88%, verificado no valor bruto dos bens móveis, decorre principalmente do aumento da conta de estoque interno de equipamentos de processamento de dados, conforme demonstrado na nota 3 - Estoques.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Quadro 6 - Bens Móveis - Composição

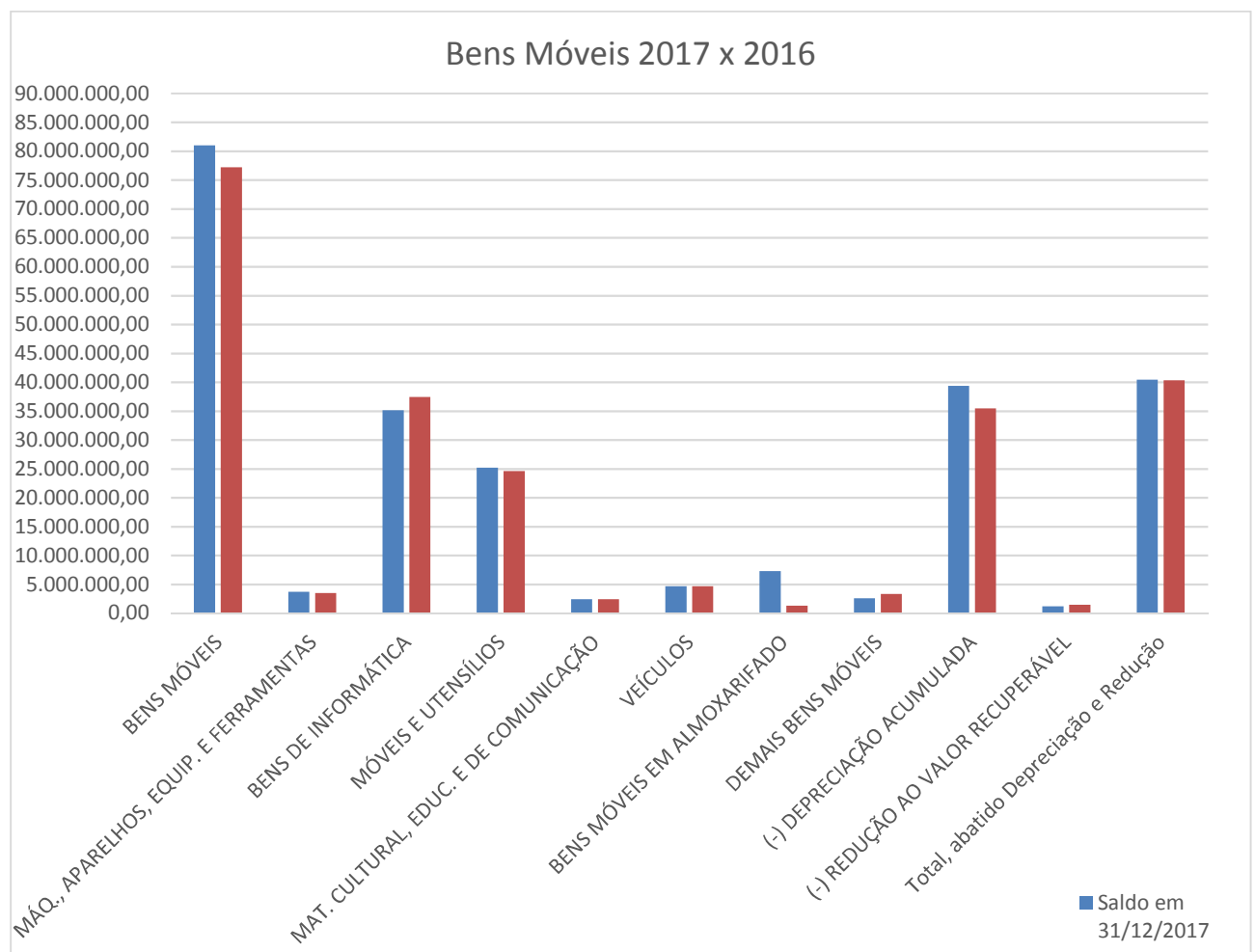
Em R\$

Descrição	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016	AH (%)	AV (%)
BENS MÓVEIS	81.007.150,87	77.240.741,78	4,88	100
MÁQ., APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	3.723.221,80	3.511.259,49	6,04	4,59
BENS DE INFORMÁTICA	35.117.396,05	37.454.110,78	-6,24	43,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.190.471,78	24.598.172,64	2,41	31,10
MAT. CULTURAL, EDUC. E DE COMUNICAÇÃO	2.431.433,47	2.411.345,40	0,83	3,00
VEÍCULOS	4.678.400,14	4.678.026,74	0	5,77
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	7.271.735,90	1.284.010,63	466,33	8,99
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.594.491,73	3.303.816,10	-21,47	3,20
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	39.352.615,84	35.458.524,50	-10,98	48,58
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	1.205.493,95	1.478.634,18	-18,47	1,49
Total	40.449.041,08	40.303.583,10	0,36	49,93

Fonte: Siafi 2016/2017

A composição dos bens móveis demonstra a plataforma de investimentos da JT, compreendendo a concentração dos investimentos em bens de tecnologia da informação (43,35%) e móveis e utensílios (31,10%), de forma a melhorar a sua estrutura, refletindo na melhoria da execução da sua atividade principal que é a prestação jurisdicional trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a composição da conta de bens móveis em dez/17 e dez/16.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Quadro 7 - Detalhamento da Conta Depreciação Acumulada de Bens Móveis em 31/12/2017

Em R\$

Descrição	Saldo Atual
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	13.519,87
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	281.233,76
EQUIP/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB. E HOSP.	64.560,90
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	485.725,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL	3.110,61
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO	315.066,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	450.217,90
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	2.601,62
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSOR.P/ AUTOMÓVEIS	4.889,95
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	220,05
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS	338.154,40
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	21.332.202,04
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.196.222,57
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	174.286,01
MOBILIARIO EM GERAL	11.839.663,07
EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.409.852,56
VEICULOS EM GERAL	3.578,00
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.064.128,60
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	373.381,69
Total	39.352.615,84

Fonte: Siafi 2017

A Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

O saldo de depreciação Acumulada de Bens Móveis representa 48,58% do valor bruto dos bens móveis, o que indica que os bens móveis do Tribunal atingiram uma vida útil mediana.

Nota 5.1.1 – Bens Não Localizados

Em decorrência dos inventários levantados pelo setor de material e patrimônio do Regional em 2014 e 2015, foi constatada a existência de expressivo volume de bens cuja localização estava desconhecida. O saldo apurado foi de R\$ 4.088.456,71. Ao longo dos exercícios decorridos, foram sendo empreendidos os necessários esforços no sentido de localizar os bens ou efetivar a baixa daqueles reconhecidamente desaparecidos. Desta forma, o saldo final em 31/12/2017 da conta fechou em R\$ 1.896.157,43, significando uma redução de 27,68% de bens não localizados, em razão da localização e/ou baixa dos mesmos nos processos de inventários seguintes.

Quadro 8 - Bens Não Localizados

Em R\$

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016	AH (%)
123119907	BENS NÃO LOCALIZADOS	1.896.157,43	2.621.957,69	-27,68

Fonte: Siafi 2016/2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Nota 5.2- Bens Imóveis

Os bens imóveis do TRT são classificados como de uso especial uma vez que são destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública. Na União, a gestão dos bens imóveis é realizada pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, que, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento da utilização dos imóveis, o SpiuNet, é responsável por autorizar a ocupação dos imóveis públicos federais, estabelecer diretrizes para permissão de uso, doação ou cessão gratuita e, também, pelo cálculo e registro da depreciação desses bens.

Os bens imóveis estão registrados nas seguintes categorias, cujos saldos apurados em 31/12/2017 estão demonstrados abaixo:

Quadro 9 - Bens Imóveis

Tipos de Bens Imóveis	Em R\$		
	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016	AH (%)
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	228.511.924,87	226.959.706,69	0,68
IMÓVEIS RESIDENCIAS/COMERCIAIS	4.548.817,24	4.548.817,24	0,00
EDIFÍCIOS	206.294.455,26	204.330.378,08	0,96
TERRENOS /GLEBAS	12.426.520,00	11.556.520,00	7,53
ARMAZÉNS/GALPÕES	3.974.414,97	3.974.414,97	0,00
SALAS	1.267.717,40	1.267.717,40	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	0,00	1.281.859,00	-100,00
BENS DE USO ESPECIAL NÃO REGISTR. NO SPIUNET	57.113.843,14	37.271.486,49	53,24
EDIFÍCIOS	57.113.843,14	37.271.486,49	53,24
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	7.213.280,83	16.982.646,85	-57,53
OBRAS EM ANDAMENTO	6.224.308,88	16.029.089,19	-61,17
ESTUDOS E PROJETOS	988.971,95	953.557,66	3,71
INSTALAÇÕES	118.158,11	118.158,11	0,00
Total	292.957.206,95	281.331.998,14	4,13

Fonte: Siafi 2016/2017

Os bens de uso especial registrados no SpiuNet são os imóveis cujos direitos de uso foram transferidos ao TRT pela SPU, por estarem totalmente regularizados. De modo contrário, os bens de uso especial não registrados no SpiuNet são os que apresentam algum tipo de pendências na regularização do imóvel, que impedem a transferência do direito de uso ao TRT, ou ainda aquelas obras de engenharia recém- concluídas, cujo processo de transferência foi iniciado, mas ainda não finalizado.

A variação negativa de 100% verificada na conta de Outros Bens Imóveis Registrados no SpiuNet refere-se à alteração na classificação de bem localizado no município de Caratinga que abriga o respectivo fórum trabalhista. O imóvel foi alterado para a conta relativa a Edifícios. Nesta última conta foi realizada, também, a transferência do imóvel de Almenara, gerando, portanto, a variação positiva percentual de 0,96% na conta. Em Terrenos/Glebas houve a incorporação de terreno situado em Araguari-MG, no valor de R\$870.000,00, ocasionando a variação verificada de 7,56%.

Quanto à variação de 53,24% verificada nos imóveis não registrados no SpiuNet, destaca-se a conclusão de importantes obras de construção e ampliação de fóruns trabalhistas da JT mineira, cujos valores apurados ao final da obra foram transferidos da conta obras em andamento para a conta de imóveis não registrados no SpiuNet, gerando a variação positiva nesta conta e, em contrapartida a variação negativa de 61,17% em obras em andamento.

Os valores transferidos foram:

- Ampliação do fórum trabalhista de Pedro Leopoldo: R\$34.749,25



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

- Construção do fórum trabalhista de Montes Claros: R\$5.312.881,66
- Construção do fórum trabalhista de Poços de Caldas: R\$4.765.817,46
- Construção do fórum trabalhista de Pouso Alegre: R\$4.042.555,60

A variação geral dos bens imóveis, apresentada em 31/12/2017, foi positiva em 4,13%, o que corresponde a R\$11.625.208,81.

Nota 5.2.1 – Obras Em Andamento

Destaca-se no período em análise a conclusão de várias obras e a transferência do saldo para a conta de imóveis não registrados no Spiunet. Encontra-se registrada nesta conta obra de adaptação, reforma, restauração e ampliação do imóvel do fórum trabalhista da capital. A se destacar no período, o montante de execução relativo a essa obra no importe de R\$ 5.682.073,17 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setenta e três reais e dezessete centavos).

Nota 5.2.2 - Estudos e Projetos

Encontram-se registrados nesta conta os valores relativos aos estudos realizados para construção dos fóruns de Uberlândia, Araguari e Belo Horizonte, este último a ser implantado no antigo complexo de prédios da Escola de Engenharia da UFMG.

Nota 5.2.3 - Instalações

Encontram-se registrados nesta conta os valores relativos à instalação de elevadores nos fóruns de São João Del Rei e Barbacena.

Nota 5.2.4 - Depreciação de Bens Imóveis

A depreciação dos bens imóveis é registrada mensalmente pela Coordenação Geral de Contabilidade (UG 170999) da Secretaria do Tesouro Nacional - STN com base em valores encaminhados pela SPU, a quem compete a gestão dos bens imóveis da União.

Note-se que os montantes lançados a título de depreciação de bens imóveis sofreram um considerável incremento entre 2016 e 2017, variando em 379,70%. Enquanto em 2016 o montante foi de R\$ 191.431,60 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), em 2017 foram lançados R\$918.302,99a este título. Isso ocorre em razão do método utilizado lançar mensalmente valores de depreciação sempre crescentes, diferentemente do método linear, onde os valores são sempre constantes. Ou seja, à medida que a vida útil do imóvel caminha para o seu valor residual a depreciação vai aumentando, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

Nota 6- Intangível

Os bens intangíveis estão representados, no TRT, pelos investimentos em softwares. Somente os de vida útil definida são amortizados.

A variação geral apresentada no período foi de 29,32%. Representa os softwares adquiridos, principalmente de forma parcelada, com as empresas Vectra Consultoria e Serviços Ltda, referente aquisição de licenças com suporte e manutenção de solução de monitoramento para plataforma de aplicação web (PJE) e com a Netsafe Corp Ltda, referente aquisição de licenças do antivírus McAfee.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Quadro 10 – Intangível

Título	Jun/2017	Dez/2016	Em R\$ AH (%)
SOFTWARES	8.289.147,63	6.326.530,16	31,02
COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	585.995,25	311.461,50	88,14
COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	7.703.152,38	6.015.068,66	28,06
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	4.324.904,14	3.261.014,79	32,62
VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL	3.964.243,49	3.065.515,37	29,32

Fonte: Siafi 2016/2017

Nota 7- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - CP

Foram reconhecidos como passivos toda obrigação de pessoal a pagar e encargos não contemplados pela execução orçamentária em virtude da limitação de programação financeira ou insuficiência de créditos.

Encontram-se registrados nestas contas os valores relativos aos passivos de pessoal e respectivos encargos reconhecidos no âmbito da justiça trabalhista, tais como: Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, Adicional por Tempo de Serviço - ATS, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI e Unidade Real de Valor URV, entre outros.

No Passivo de Longo Prazo estão registrados os passivos reconhecidos a título de VPNI.

O registro dos passivos por insuficiência de créditos ou recursos neste Regional segue as orientações contidas da Mensagem CFIN/CSJT nº 34/2012 e dos procedimentos contidos no Manual Siafi (02.11.40).

Nos quadros abaixo é apresentada a composição dos valores de curto e longo prazo das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e a representatividade de cada conta dentro do grupo.

Quadro 11 -Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais - Curto Prazo (em R\$)

Descrição	31/12/2017	Em R\$ AV %
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST. A PAGAR-CP	85.414.691,65	100
PESSOAL A PAGAR	82.985.985,35	97
PRECATORIOS DE PESSOAL	8.565.105,62	10
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	74.420.879,73	87
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.428.706,30	3

Fonte: SIAFI 2017

Quadro 12 - Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais - Longo Prazo (em R\$)

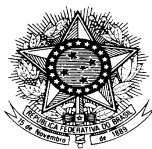
Tipo de Passivo	31/12/2017	Em R\$ AV %
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST. A PAGAR-LP	144.198.951,46	100
PESSOAL A PAGAR	2.438.671,09	2
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	141.760.280,37	98

Fonte: SIAFI 2017

Observa-se que os passivos de pessoal constituem 87% dos passivos de curto prazo e 98% do longo prazo.

As demais obrigações são representadas, no curto prazo, pelos precatórios da administração direta e indireta referente aos exercícios de 2016 e 2017(10%) e, no longo prazo, por férias de exercícios anteriores não gozadas dentro do período aquisitivo (2%).

A variação de -23,34% observada em relação ao exercício de 2016, se deve em razão da quitação de montantes expressivos de passivo de pessoal, ocorrida no final do exercício, face à liberação de recursos financeiros pelo CSJT.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Abaixo, segue o detalhamento dos passivos de pessoal de curto e longo prazos e respectivos encargos sociais.

Quadro 13 - Detalhamento dos passivos de pessoal

Em R\$

Conta Contábil	Conta Corrente	Saldo		
		2017	2016	
211110400	= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	ADCNC DPRP	27.053,04	324.100,71
		ADCNC OUTR	50.377,36	42.099,03
		ADCNCURVR	1.176.496,91	1.140.338,21
		ADCNJ DPRP	50.803,38	666.940,55
		ADCNJ OUTR	128.354,59	163.126,98
		ADCNJURVR	2.466.052,43	2.332.100,65
		ADCNP DPRP	27.824,48	51.147,54
		ADCNP OUTR	204.813,31	204.813,31
		ADCNPURVR	337.792,34	337.543,66
		ADMACAALM	55.643,53	49.933,17
		ADMACDSBS		1.935,53
		ADMAC OUTR	5.717.491,18	32.599,72
		ADMACPAEM	467.630,65	10.720.900,55
		ADMACURVR	11.745,84	1.252,05
		ADMAJAALM	133.179,75	117.230,57
		ADMAJDSBS		1.597,03
		ADMAJ OUTR	13.852.547,68	71.125,15
		ADMAJPAEM	1.156.096,50	26.434.429,07
		ADMAJURVR	29.082,47	2.570,43
		ADMAPAALM	155.996,40	155.996,40
		ADMAPDSBS		22.634,06
		ADMAPOUTR	3.171.972,23	64.069,47
		ADMAPP AEM	200.108,66	3.410.611,88
		ADMAPURVR	197,35	197,35
		ADMICATSE		29.928,26
		ADMIC DPRP	8.538,08	14.782,56
		ADMIC OUTR	1.479.828,31	
		ADMICPAEM	904.551,78	3.952.723,52
		ADMIJATSE		67.482,48
		ADMIJ DPRP	19.119,80	32.676,64
		ADMIJ OUTR	3.580.661,15	
		ADMIJPAEM	2.225.863,70	9.362.308,70
		ADMIPATSE		73.045,80
		ADMIP DPRP	22.248,51	31.084,39
		ADMIP OUTR	814.802,47	
		ADMIPPAEM	296.349,68	1.106.130,12
		ADMPCATSE	114.492,34	103.400,84
		ADMPCDPRP		24.637,28
		ADMPCOUTR	660.523,47	
		ADMPCPAEM	748.804,33	1.994.678,03
		ADMPCURVR	147.351,03	142.961,75
		ADMPJATSE	263.533,93	231.280,32
		ADMPJ DPRP		42.707,95
ADMPJ OUTR	1.598.176,94			
ADMPJPAEM	1.815.888,42	4.700.108,53		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

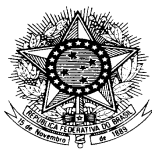
ADMPJURVR	327.056,08	308.734,29
ADMPPATSE	239.357,90	
ADMPPDPRP		162.843,04
ADMPPOUTR	363.701,62	
ADMPPPAEM	408.037,40	771.739,02
ADMPPURVR	15.327,48	15.327,48
ADSACAALM	7.309,51	6.037,27
ADSACABPE	5.799,35	14.204,14
ADSACASEX	109,81	
ADSACATSE	14.062,03	17.660,94
ADSACD13S	222,72	184,14
ADSACDAFI	2.753,20	1.714,13
ADSACDFCC		2.121,92
ADSACDREM	808.616,43	684.283,41
ADSACDSUB	18,03	15,25
ADSACIAQD	85.554,86	79.853,65
ADSACLPIN	876,12	
ADSACOUTR	699,66	3.782,38
ADSACPPLC	561,02	6.121,12
ADSACURVR	1.857.837,27	1.812.271,90
ADSAJAALM	13.965,17	10.835,55
ADSAJABPE	7.960,53	13.818,10
ADSAJASEX	200,94	
ADSAJATSE	26.578,10	32.286,32
ADSAJD13S	378,66	284,97
ADSAJDAFI	5.164,53	3.148,85
ADSAJDFFCC		3.909,78
ADSAJDREM	2.065.577,60	1.740.891,08
ADSAJDSUB	49,12	41,78
ADSAJIAQD	193.134,43	176.901,10
ADSAJLPIN	1.917,25	
ADSAJOUTR	1.535,91	5.408,86
ADSAJPPLC	1.132,35	5.395,94
ADSAJURVR	2.415.674,29	2.243.282,17
ADSAPAALM	39.843,25	39.843,25
ADSAPABPE	38.697,62	158.419,04
ADSAPASEX	595,46	
ADSAPATSE	18.000,58	74.826,65
ADSAPD13S	1.207,04	1.207,04
ADSAPDAFI	18.862,21	15.808,97
ADSAPDFCC		1.812,29
ADSAPDREM	3.752.591,91	3.750.199,61
ADSAPDSUB	85,33	85,33
ADSAPIAQD	221.165,76	235.563,94
ADSAPLPIN	33.983,52	
ADSAPOUTR	46.966,17	24.862,84
ADSAPPPLC	10.214,97	66.000,51
ADSAPURVR	89.956,60	89.956,60
ADSICATSE	10.633,92	12.118,39
ADSICD13S	1.898,47	1.370,11
ADSICDAFI	1,09	83,83
ADSICDFCC	405.071,04	1.431.608,19



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

		ADSIDPRP	183.107,16	388.005,36
		ADSIDREM		44.537,18
		ADSIDIAQD	917.192,73	864.410,03
		ADSIDLPIN		5.851,27
		ADSIDOUTR	25,49	3.052,02
		ADSIDPPLC	19,66	
		ADSIDURVR	1.672.679,13	1.527.794,25
		ADSIJATSE	20.622,04	21.639,37
		ADSIJD13S	3.055,14	1.827,42
		ADSIJDAFI	2,43	105,04
		ADSIJDFCC	860.978,01	2.892.908,39
		ADSIJDPRP	429.217,97	827.360,41
		ADSIJDREM		112.969,85
		ADSIJIAQD	2.612.940,66	2.421.691,87
		ADSIJLPIN		12.414,02
		ADSIJOUTR	41,52	6.682,59
		ADSIJPPLC	41,97	
		ADSIJURVR	2.723.974,46	2.462.837,78
		ADSIPATSE	24.519,53	40.919,65
		ADSIPD13S	16.416,46	9.863,88
		ADSIPDAFI	39,52	3.004,81
		ADSIPDFCC	471.422,55	1.721.790,24
		ADSIPDPRP	753.574,78	1.695.418,89
		ADSIPDREM		246.573,58
		ADSIPIAQD	911.998,88	909.049,59
		ADSIPLPIN		59.695,76
		ADSIPOUTR	658,43	6.286,35
		ADSIPPPLC	514,25	
		ADSIPURVR	596.754,25	562.166,03
		ADSPCATSE	1.319,06	1.195,18
		ADSPCD13S	336,63	264,44
		ADSPCDPRP	88.028,14	302.030,48
		ADSPCIAQD	427.023,34	405.440,44
		ADSPCLPIN		7.542,64
		ADSPCOUTR		3.325,66
		ADSPCURVR	627.859,36	574.873,69
		ADSPJATSE	3.001,52	2.652,47
		ADSPJD13S	452,04	283,66
		ADSPJDPRP	189.252,63	647.962,86
		ADSPJIAQD	1.071.816,69	996.176,59
		ADSPJLPIN		7.157,67
		ADSPJOUTR		7.276,62
		ADSPJURVR	1.256.473,45	1.151.365,31
		ADSPPATSE	3.272,69	3.272,69
		ADSPPD13S	2.338,52	2.338,52
		ADSPDPRP	229.490,96	1.143.331,37
		ADSPPIAQD	397.425,07	398.578,64
		ADSPPLPIN		130.099,21
		ADSPPOUTR		6.824,61
		ADSPPURVR	240.054,28	235.857,06
		TOTAL	74.420.879,73	105.162.800,85
211429800	= OUTROS ENCARGOS	ADCXCURVR	123.905,52	84.352,03



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

	SOCIAIS - INTRA OFSS	ADCXPURVR	295,95	10.591,35
		ADMXCOUTR	625.004,34	
		ADMXCPAEM	51.439,61	1.182.431,56
		ADMXCURVR	267,11	137,73
		ADMXPOUTR	340.878,65	
		ADMXPPAEM	22.011,95	375.167,44
		ADMXPURVR	1.046,65	21,70
		ADSXCASEX	24,16	
		ADSXCATSE	1.717,23	2.046,35
		ADSXCD13S	49,00	40,51
		ADSXCDFCC		466,82
		ADSXCDREM	172.738,65	146.251,56
		ADSXCIAQD	15.161,38	12.961,36
		ADSXCOUTR		204,28
		ADSXCPPLC	119,46	1.319,72
		ADSXCURVR	90.376,87	209.834,82
		ADSXPASEX	131,00	
		ADSXPATSE	2.796,51	11.520,79
		ADSXPD13S	265,55	265,55
		ADSXPDFCC		398,70
		ADSXPDREM	801.637,93	801.189,84
		ADSXPPIAQD	41.667,48	42.203,32
		ADSXPOUTR		434,46
		ADSXPPPLC	2.184,92	14.256,47
		ADSXPURVR	134.986,38	10.162,39
TOTAL			2.428.706,30	2.906.258,75
221110400	= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	ADSACIAQD	28.609.998,12	26.888.747,09
		ADSAJIAQD	58.890.284,86	53.566.967,56
		ADSAPIAQD	36.595.925,64	36.631.262,61
		ADSICIAQD	1.389.333,77	1.290.474,93
		ADSIJIAQD	2.996.283,03	2.701.534,06
		ADSIPIAQD	2.274.608,04	2.274.608,04
		ADSPCIAQD	116.902,25	109.569,52
		ADSPJIAQD	240.220,25	217.872,73
		ADSPPIAQD	154.865,33	154.865,33
		ADSXCIAQD	4.414.267,34	4.135.703,08
		ADSXPPIAQD	6.077.591,74	6.081.534,04
TOTAL			141.760.280,37	134.053.138,99
TOTAL GERAL			218.609.866,40	242.122.198,59

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 8 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2017, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região apresentou um saldo de R\$ 1.991.401,25 relacionados com fornecedores, sendo que desse montante R\$1.725.901,95 a curto prazo e R\$265.500,00 no longo prazo. Inexiste obrigação com fornecedores estrangeiros. Observa-se que a maioria das obrigações são devidas em razão da adoção do regime de competência para a despesa.

A variação negativa de 79,93% em relação a 2016 é referente à diminuição do montante em aberto em nome do Tribunal, correspondente a valores devidos a título de honorários periciais. Em 2016, os honorários correspondiam a 79,9% da conta fornecedores. Já em 2017 corresponde a 38,75% em razão de créditos suplementares terem sido bastante expressivos e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

suficientes para a quitação de praticamente toda a obrigação, restando à pagar somente requisições do período de 11 a 29/12/2017.

No quadro apresentado a seguir, relaciona-se os fornecedores com valores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2017.

Quadro 14 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor (em R\$)

Em R\$		
Fornecedor	31/12/2017	AV %
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.REGIAO	771.630,74	38,75
NETSAFE CORP LTDA	371.700,00	18,66
VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	365.792,46	18,37
DEMAIS FORNECEDORES	482.278,05	24,22
TOTAL	1.991.401,25	100,0%

Fonte: SIAFI 2017

Em relação às obrigações registradas em nome do próprio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referem-se à apropriação das requisições de pagamento de honorários periciais no mês de dezembro/2017, que aguardam o devido pagamento. Os valores são registrados em nome do TRT em razão da quantidade expressiva de requisições, o que impossibilita a sua separação individualizada por CPF de cada perito beneficiário.

A Netsafe é responsável pelo fornecimento de serviço de solução de segurança de endpoints (antivírus). O serviço foi contratado com pagamento parcelado. Do valor a pagar R\$265.500,00 está registrado no longo prazo, correspondente às parcelas vincendas de jan/2019 a jun/21.

Quanto à empresa Vectra Consultoria e Serviços Ltda, trata-se de aquisição de software, cujo pagamento se dá de forma parcelada e se estende a outros exercícios orçamentários. Do saldo a pagar, R\$355.692,85 se refere a valor a empenhar.

Nota 9 - Demais obrigações a Curto Prazo

A conta representa os valores referentes às retenções na fonte de impostos e contribuições relativas a importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos, de acordo com a legislação específica em vigor, bem como depósitos retidos de fornecedores à título de multas contratuais e também os valores das consignações retidas dos servidores em folha de pagamento.

A variação de 57,81% no período foi apurada em razão da consignação de pensão alimentícia, oriunda do pagamento de passivos administrativos conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN-13/2017, cujo pagamento não ocorreu em 2017 devido à impossibilidade de emissão da respectiva ordem bancária.

Nota 10 – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2017, o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região possuía um saldo de R\$171.879.318,83 relacionados a obrigações contratuais a serem executadas no(s) próximo(s) exercício(s).

A seguir, apresenta-se essas obrigações, segregadas de acordo com a natureza dos respectivos contratos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Quadro 15 - Obrigações Contratuais em Execução - Composição (em R\$)

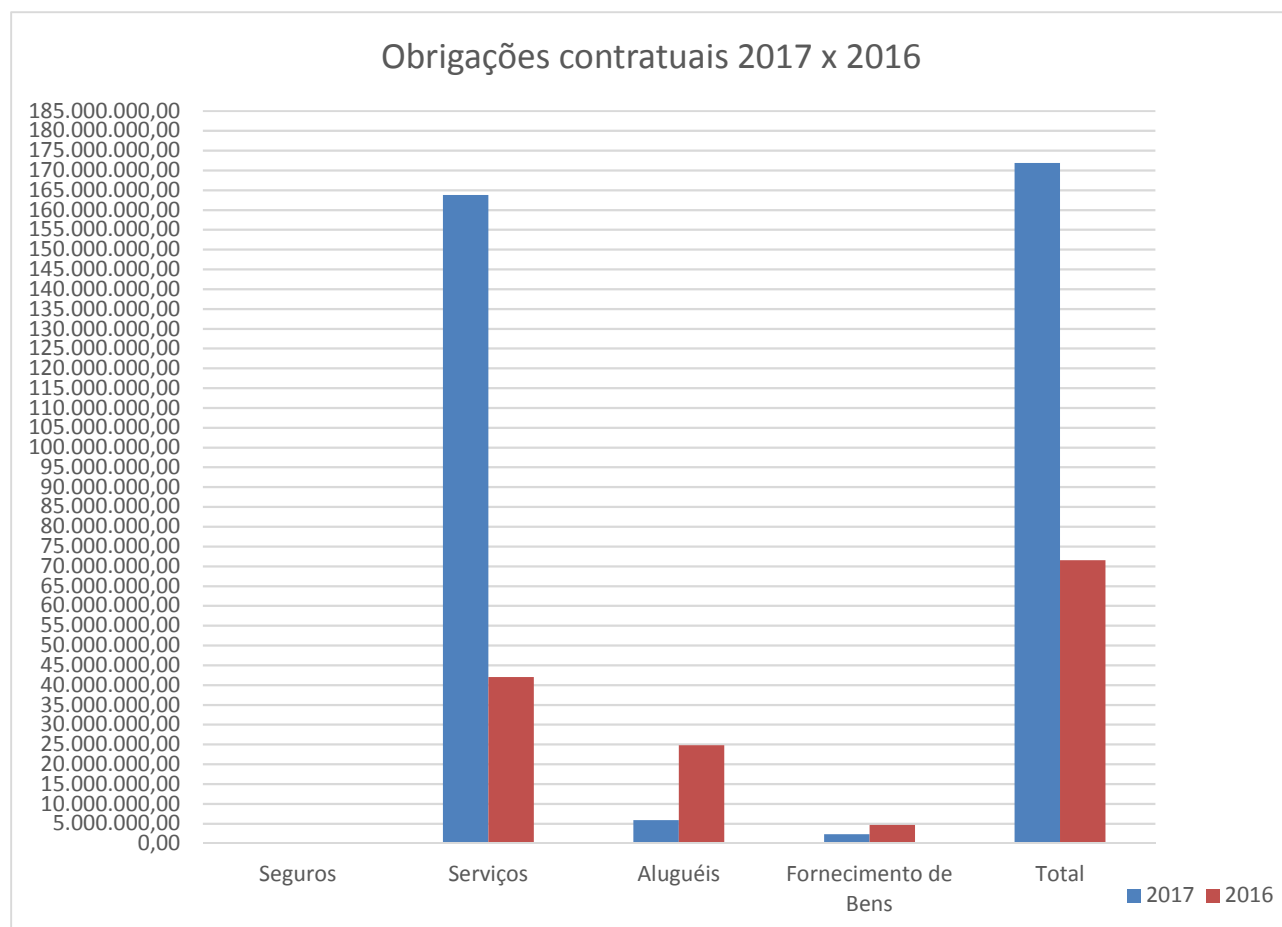
Tipo de Obrigação	Em R\$		
	31/12/2017	31/12/2016	AH %
Seguros	3.103,82	68.834,19	-95,49
Serviços	163.724.906,02	41.963.369,67	290,16
Aluguéis	5.843.011,58	24.800.447,26	-76,44
Fornecimento de Bens	2.308.297,41	4.662.412,34	-50,49
Total	171.879.318,83	71.495.063,46	140,40

Fonte: SIAFI 2016/2017

Em 2017, as contas de execução de obrigações contratuais foram conciliadas e o seus saldos ajustados à realidade, refletindo a correta posição do órgão em relação aos contratos assinados, até o final da vigência dos respectivos instrumentos contratuais, resultando nas variações apresentadas no quadro acima.

As obrigações contratuais relacionadas com a prestação de serviços representam 95,26% do total das obrigações assumidas pelo Regional em 2017.

O gráfico abaixo demonstra a composição da conta de obrigações contratuais em execução por tipo de contrato.



A seguir, apresenta-se a discriminação dos valores pelos principais contratados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Quadro 16 - Obrigações Contratuais - Por Contratado (em R\$)

Contratado	Em R\$	
	31/12/2017	AV %
CONATA ENGENHARIA LTDA	102.328.849,44	59,54
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	22.447.193,55	13,06
CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	8.176.614,51	4,76
SANTA FE SERVICOS EIRELI	6.924.343,53	4,03
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	5.296.245,72	3,08
TBI SEGURANCA EIRELI	3.973.335,96	2,31
CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA - EPP	3.497.066,86	2,03
PORTAL DA SERRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA	3.433.366,89	2,00
ANTUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.396.799,96	0,81
3XT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	1.106.689,19	0,64
DEMAIS OBRIGAÇÕES	13.298.813,22	7,74
Total	171.879.318,83	100,0%

Fonte: SIAFI 2017

O contrato de serviço de valor mais expressivo, assinado com a Conata Engenharia Ltda, refere-se à execução de obras de serviços de adaptação, reforma, restauração, ampliação do antigo complexo da Escola de Engenharia da UFMG, onde funcionarão, futuramente, as dependências da JT mineira.

Outro contrato representativo, refere-se à contratação da Unimed BH para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial aos beneficiários do plano assistencial à saúde deste Regional.

As empresas Liderança Limpeza e Conservação Ltda, Santa Fé Serviços Eireli, Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli, TBI Segurança Eireli mantêm junto ao TRT3 contratos de serviços terceirizados de limpeza, conservação, copeiragem e vigilância.

Quanto às empresas Antunes Empreendimentos Imobiliários Ltda a - EPP e Continental Empreendimentos Gerais Ltda, trata-se dos contratos de locação dos prédios onde está atualmente instalada a 1ª instância da capital, Belo Horizonte.

Portal da Serra Construtora e Urbanizadora presta serviços de construção do edifício do Fórum da Justiça do Trabalho no município de Sete Lagoas –MG e 3XT Construções e Tecnologia refere-se a serviços de manutenção preventiva e corretiva, adaptações e serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e demais insumos, em prédios que abrigam órgãos deste Regional, na capital e em cidades do interior do estado.

Balanco Orçamentário

Nota 1 - Introdução

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região constitui-se em órgão público integrante do Poder Judiciário Federal, sendo parte do orçamento geral da União - Unidade Orçamentária UO 15104. Os valores expostos no balanço orçamentário refletem a execução dos recursos orçamentários alocados em sua unidade orçamentária, não compreendendo aqueles cuja execução realiza-se de forma descentralizada, ou seja, que são próprios de outra UO.

Em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o respectivo dispositivo legal orçamentário da União Federal é a Lei 13.414, de 10 de janeiro de 2017.

Nota 2 - Execução das receitas

No exercício de 2017, como costumeiramente ocorre, não houve arrecadação de receitas de capital. Em relação às receitas correntes e ao exercício financeiro de 2016 houve uma redução de 7,05% na execução das receitas do órgão, conforme demonstrado no quadro abaixo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Quadro 1 - Receitas realizadas

			Em R\$
Receitas Correntes	2017	2016	%
Receita Patrimonial	672.502,11	997.711,10	-32,60%
Receitas de Serviços	141.070,00	4.181,00	3274,07%
Transferências Correntes	28.091.205,91	29.819.242,81	-5,80%
Outras Receitas Correntes	513.134,62	829.151,90	-38,11%
Total	29.417.912,64	31.650.286,81	-7,05%

Fonte: SIAFI 2017

Nota 3 - Receitas Correntes - Composição

As receitas correntes ficaram compostas conforme quadro abaixo.

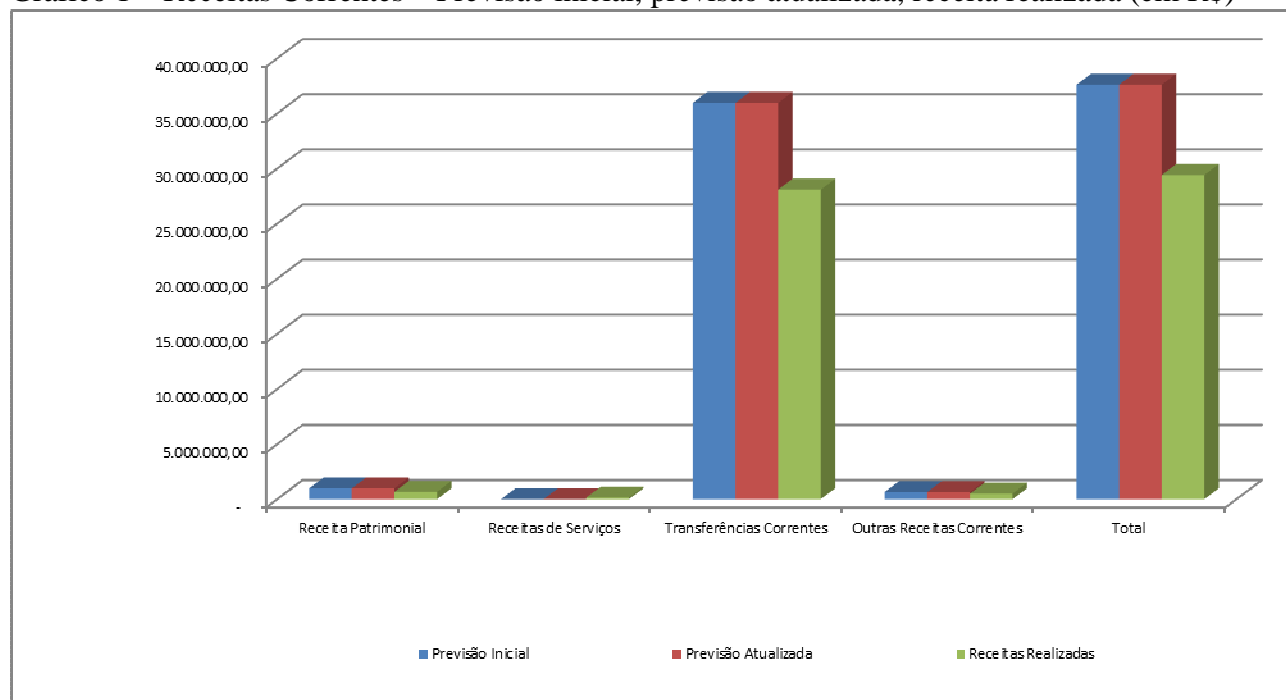
Quadro 2 - Composição das receitas correntes

				Em R\$
Receitas Correntes	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	%
Receita Patrimonial	93.505,00	93.505,00	672.502,11	2,3%
Receitas de Serviços	-	-	141.070,00	0,5%
Transferências Correntes	35.964.571,00	35.964.571,00	28.091.205,91	95,5%
Outras Receitas Correntes	655.752,00	655.752,00	513.134,62	1,7%
Total	37.613.828,00	37.613.828,00	29.417.912,64	100,0%

Fonte: SIAFI 2017

A relação entre previsão inicial, previsão atualizada e realização está demonstrada conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Receitas Correntes – Previsão inicial, previsão atualizada, receita realizada (em R\$)

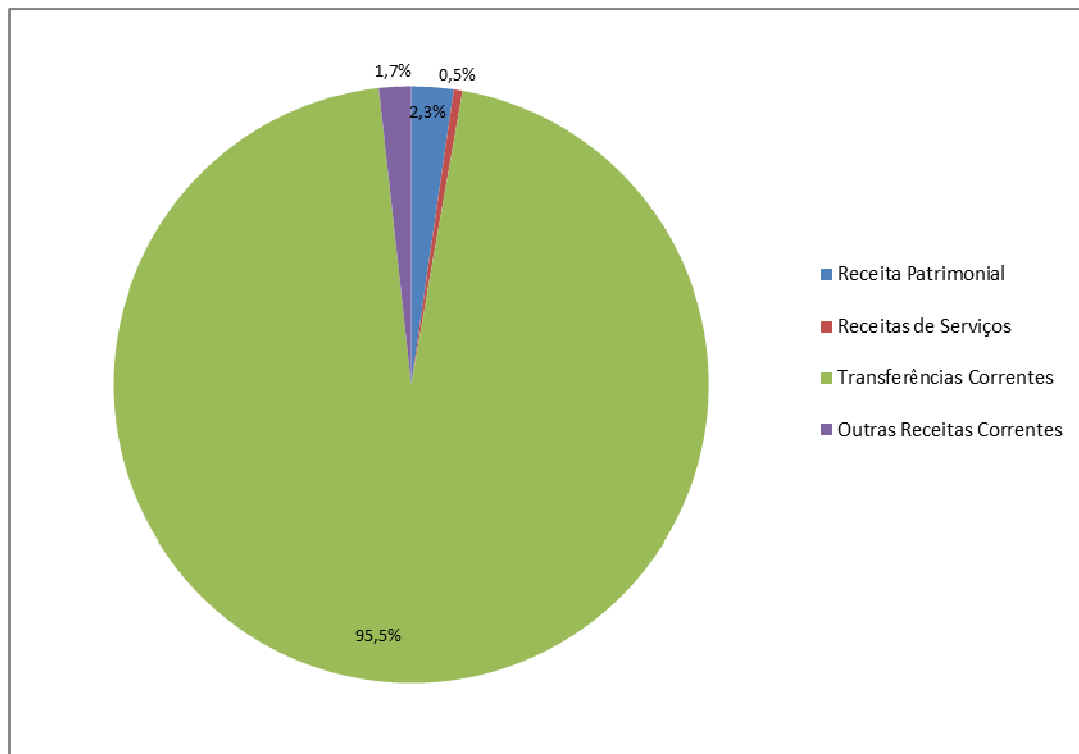


Fonte: SIAFI 2017

A participação de cada tipo de receita corrente, considerando a realização, está demonstrada no gráfico abaixo.



Gráfico 2 – Receitas Correntes – Participação percentual por origem



Fonte: SIAFI 2017

Nota 4 - Receitas Correntes - Receita Patrimonial

Essa rubrica refere-se à arrecadação com remuneração por cessão de espaços. A previsão inicial e a atualizada eram de R\$ 993.505,00. A realização foi de R\$ 672.502,11. Este montante representa 67,69% da previsão inicial. A diferença ocorreu devido à compensação de valor devido pelo Regional em favor da Caixa Econômica Federal relativo ao convênio n. 15CN043, celebrado entre a CEF e os Tribunais Regionais do Trabalho para emissão de certificados digitais do tipo A3, cujo valor correspondeu a R\$ 225.931,25 conforme Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SETIC N.ºs. 42/2016 e 8/2017. Conforme a cláusula terceira, b do referido ajuste, "O custo dos atendimentos efetuados pela CAIXA para emissão dos certificados será debitado do valor dos alugueis pagos pela CAIXA referente à cessão de espaços nas dependências dos órgãos da Justiça do Trabalho." Portanto, o referido valor deixou de ser creditado pela CAIXA, a título de compensação, o que gerou uma arrecadação inferior à anteriormente prevista.

Houve também, em dez/17, uma devolução ao Banco Santander no montante de R\$ 132.789,96 referente a acerto de pagamento realizado a maior, por parte do banco, do que o valor estabelecido no contrato 13CE018, firmado com este Regional. Por meio do Termo Aditivo 14TA063 havia sido estabelecida uma redução do valor anteriormente pactuado. Entretanto, o banco manteve o pagamento do valor antigo, gerando um crédito a seu favor.

Nota 5 - Receitas Correntes - Receita de Serviços

Essa rubrica refere-se à arrecadação com taxas de inscrição em concursos. No ano de 2016 o TRT3 realizou concurso público para juiz substituto, o qual foi anulado ainda durante o decorrer do mesmo ano. Diante desse fato, a administração determinou a devolução aos candidatos das taxas de inscrição recolhidas. Em out/16 foram então emitidas ordens bancárias ao Banco do Brasil para saque pelos candidatos dos valores. Em dez/16 foram reemitidas as ordens bancárias, em segunda chamada, para que aqueles candidatos que não puderam efetivar o saque na primeira leva o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

fizessem. Das 4.652 taxas, 641 não foram retiradas junto à instituição bancária. Em jan/17 o banco devolveu o respectivo montante à conta do Regional no início do exercício seguinte.

Em 2017 não houve realização de concurso público organizado por este Regional. Por isso não houve previsão inicial ou atualizada na lei orçamentária. A receita arrecadada em 2017 refere-se na verdade às taxas de inscrição para o concurso de juiz substituto realizado em 2016 cujos beneficiários não efetivaram o recebimento junto às agências do Banco do Brasil e que conseqüente retornaram à conta do Regional no exercício seguinte.

Nota 6 - Receitas Correntes - Transferências Correntes

A previsões inicial e atualizada foram estabelecidas no importe de R\$ 35.964.571,00. A realização foi de R\$ 28.091.205,91. Esse montante representa 78,11% da previsão inicial/atualizada.

Esse grupo de receitas corresponde, no âmbito do TRT3, à remuneração dos contratos de administração de depósitos judiciais, calculada mediante aplicação de percentual sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais mantidos nas instituições financeiras oficiais conveniadas – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Até o exercício de 2016 esse pacto era estabelecido diretamente entre cada tribunal regional e os bancos. A partir de 2017 o CSJT celebrou convênio nacional com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. Com isso, a partir da competência janeiro/2017, cujo recolhimento ocorre no mês seguinte, os Regionais deixaram de receber essa receita diretamente. Desde então, os bancos repassam o valor para o CSJT e cada Regional fica responsável por solicitar o financeiro ao CSJT, na medida de sua necessidade, observando o limite orçamentário consignado na LOA.

A previsão inicial/atualizada refere-se aos pedidos enviados durante o exercício ao órgão setorial financeiro da justiça trabalhista, com base na informação repassada pelo mesmo acerca da arrecadação mensal com a remuneração dos depósitos mantidos junto aos bancos:

- maio - R\$ 13.639.546,67 – ref. arrecadação de janeiro a março;
- agosto - R\$ 13.978.329,70 – ref. arrecadação de abril a junho;
- dezembro – R\$ 8.346.694,63 – ref. a parte da arrecadação de julho a agosto.

Em jan/17 foram arrecadados diretamente dos bancos oficiais, os valores de R\$ 1.843.539,67 (Caixa) e R\$ 811.406,91 (Banco do Brasil), referentes à remuneração dos saldos médios do mês de dez/16, quando ainda se encontrava em vigor convênio firmado diretamente pelos Regionais e os bancos.

Em junho/17 o CSJT contabilizou a favor do TRT3 o montante de R\$ 3.111.235,00 referente a “adequação da receita da unidade gestora detentora da dotação orçamentária”.

Adicionalmente, conforme informado nas mensagens CFIN/CSJT nº 44, 47 e 50, referentes à arrecadação dos meses de setembro a novembro, constava um excesso de arrecadação no montante de R\$ 15.435.276,24 em função do aumento da taxa de remuneração negociada com os bancos que passou a ser de 0,13%, enquanto que até dez/16 era de 0,071% (Contrato 13SR013 com Banco do Brasil) e de 0,08% (Contrato 13SR011 com a Caixa Econômica Federal).

Considerados os pontos acima expostos, a receita orçamentária realizada em 2017 por este Regional foi de R\$ 41.730.752,58. Valor este que ultrapassa a previsão inicial constante na LOA em 16,03%; justamente o valor da receita arrecadada em 2017 das remunerações referente a dez/2016.

A diferença a menor de R\$ 13.639.546,67 em relação à realização da receita constante no Balanço Orçamentário ocorreu uma vez que o primeiro pedido feito ao CSJT de repasse de recursos financeiros foi atendido por meio da nota de lançamento do SIAFI nº 231/17 que não movimentou as contas contábeis relacionadas à execução orçamentária. Este fato gerou uma subavaliação das receitas arrecadadas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

A partir de então, a setorial financeira trabalhista passou a utilizar o mecanismo de retificação da guia de recolhimento da união relativa aos depósitos efetuados pelos bancos para o fim de transferência das receitas aos regionais.

Nota 7 - Receitas Correntes - Outras Receitas Correntes

A previsão inicial e a atualizada eram R\$ 655.752,00. A realização foi R\$ 513.134,62. Essas receitas abrangem aquelas classificadas como ressarcimentos (R\$ 394.414,52) ou restituições (R\$ 118.720,10). Ambas referem-se ao código de recolhimento 28955-8 - Outros ressarcimentos. A relação entre realização e previsão ficou em 78,2%.

No caso do TRT3, esses recolhimentos referem-se basicamente aos rateios referentes a despesas com água, luz e condomínio dos locais onde são realizadas cessão de espaço às instituições bancárias.

Com a edição da Resolução CSJT n. 87/2011, que estabeleceu regras para a elaboração de contratos de cessão de espaço físico e rateio de despesas pelos Regionais, novos contratos foram celebrados com os bancos. Anteriormente à celebração do contrato 13CE007 com a Caixa Econômica Federal, foi acordado que esta faria os pagamentos das contas de consumo (água e energia elétrica). Com a nova regra, o Regional faria o pagamento das contas de consumo e a CEF faria o ressarcimento proporcionalmente à área ocupada. Entretanto, a CEF, além de efetuar o ressarcimento, realizou o pagamento integral das contas de consumo, o que gerou um crédito em seu favor correspondente a R\$ 167.355,46. A apuração do quantum foi apresentada pelo banco apenas em jun/16, sendo então proposta em dez/16 compensação desse valor com os valores pagos mensalmente pelo banco a partir da competência jan/17 até a quitação do débito. Tal compensação resultou em arrecadação inferior à anteriormente prevista para o exercício de 2017.

Houve também uma devolução ao Banco Santander no importe de R\$ 20.011,87 referente a acerto de pagamento realizado a maior do que o valor estabelecido no contrato 13CE018 firmado com este Regional. Houve uma redução, por meio do Termo Aditivo 14TA063, do valor anteriormente pactuado. Entretanto, o banco manteve o pagamento do valor antigo, gerando um crédito a seu favor.

Nota 8 - Composição dos grupos de despesa

Os grupos de despesa, corrente e/ou capital, participam da despesa total conforme quadro abaixo.

Quadro 3 - Distribuição da despesa por grupos

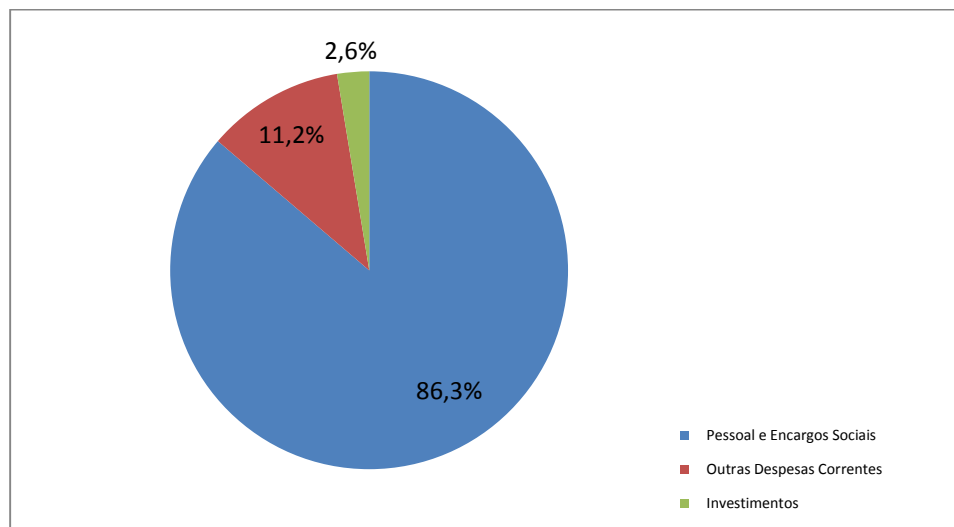
Em R\$						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais	1.365.077.791,00	1.616.382.030,00	1.569.833.207,92	1.564.145.331,12	1.563.121.773,11	46.548.822,08
Outras Despesas Correntes	231.233.811,00	208.877.914,00	203.254.486,75	199.797.493,33	199.629.436,22	5.623.427,25
Investimentos	30.155.569,00	53.537.331,00	46.820.079,59	4.815.338,75	4.789.484,41	6.717.251,41
Total	1.626.467.171,00	1.878.797.275,00	1.819.907.774,26	1.768.758.163,20	1.767.540.693,74	58.889.500,74

Fonte: SIAFI 2017

Em relação à despesa empenhada, os grupos de despesa distribuem-se conforme gráfico abaixo.



Gráfico 3 – Despesas empenhadas por grupos



Fonte: SIAFI 2017

Nota 9 - Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais

Da dotação atualizada de R\$ 1.616.382.030,00 foram empenhados R\$ 1.569.833.207,92; o que representa uma execução de 97,12%. A sobra orçamentária refere-se a processos de passivos reconhecidos administrativamente e cujo pagamento não foi possível devido a pendências processuais e necessidades de saneamento para atender à Resolução 137/2014 do CSJT.

Nota 10 - Despesas de Capital - Investimentos

Para o exercício corrente foi estabelecida uma dotação inicial de R\$ 30.155.569,00 para as despesas de capital, inclusos material permanente e obras. Já a dotação atualizada chegou a R\$ 53.622.644,46. Desse montante, foram empenhados 87,36%, ou seja, R\$ 46.847.357,92.

Em relação a aquisição de material permanente e softwares para informática e demais soluções em TI, foi consignada a dotação inicial de R\$ 3.648.210,00; com suplementação de R\$ 643.431,00; totalizando uma dotação atualizada ao fim do exercício de R\$ 4.291.641,00. Deste total foi empenhado o montante de R\$ 1.534.672,18. A dotação não empenhada ocorreu em virtude de contratações previstas pelas áreas responsáveis e não realizadas até o fim do exercício.

Quanto a projetos, do total de R\$ 26.507.359,00 previstos foi contingenciado, no encerramento do exercício, o montante de R\$ 3.960.282,00 referente à obra de construção do Fórum da JT em Belo Horizonte – ação 133I.

A dotação disponibilizada para obras, cujo início não aconteceu, foi remanejada para a construção do Fórum da capital, no total de R\$ 1.300.000,00. Tal recurso teve as seguintes origens: Vara do Trabalho de Iturama, no valor de R\$ 100.000,00; Reforma e Adaptação de Edifício para abrigar o Centro Cultural da JT em Belo Horizonte, no valor de R\$ 100.000,00; construção do Fórum de Araguari, no valor de R\$ 500.000,00 e reforma do Fórum de João Monlevade, no valor de R\$ 600.000,00.

Também a sobra orçamentária dos projetos de construção dos fóruns de Poços de Caldas e Sete Lagoas, que serão finalizados em 2018, foram remanejados para a construção do Fórum da JT de Belo Horizonte, nos valores de R\$ 355.151,00 e R\$ 676.841,00 respectivamente. Também foi remanejado o valor de R\$ 22.738.331,00 de outras Ações superavitárias de custeio, totalizando um valor de R\$ 25.070.323,00 de suplementação para a Ação 133I – Adaptação do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

O esforço feito para suplementação da obra do fórum da capital deve-se ao vulto da obra, cujo valor inicialmente estimado foi de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

Até 2017 tinha-se, apenas, o valor de R\$ 15.367.792,85 empenhado de anos anteriores, além do valor de R\$ 16.057.077,00 consignado na LOA do exercício, excluindo-se o contingenciamento. Para o PLOA de 2018, havia apenas R\$ 5.000.000,00 previsto. No total, cerca de 30% do valor total estimado para o projeto.

Devido ao cenário restritivo que se projeta para as ODCC - Outras Despesas Correntes e de Capital a partir de 2020, quando não mais haverá a compensação do Poder Executivo para os orçamentos do Legislativo e Judiciário, optou-se por tentar alocar para o citado projeto o maior valor possível até 2020, para evitar dependência de dotação nas leis orçamentárias dos próximos anos, bem como possíveis contingenciamentos caso haja frustração na arrecadação das receitas pelo governo federal.

A contratação para a obra de adaptação do Fórum trabalhista de Belo Horizonte foi dividida em 2 lotes/contratos. O contrato 15SR039, referente ao menor lote, possui um valor atual de R\$ 14.455.391,13 e se encontra integralmente empenhado. A previsão de finalização é para 2018. O contrato 16SR013, referente ao maior lote, ainda não teve sua execução iniciada devido a problemas saneados junto ao corpo de bombeiros apenas no segundo semestre de 2017 e a divergências apresentadas no projeto executivo. Dessa forma, aguarda-se a definição sobre as adequações a serem feitas para que seja dado início à obra. Portanto, devido ao fato do contrato 16SR013 não ter tido sua execução iniciada, ainda não houve liquidação de despesas para o mesmo, não obstante os recursos já tenham sido empenhados para dar suporte ao contrato assinado e vigente.

Nota 11–Suplementação e cancelamento orçamentário por GND

Na tabela seguinte é apresentado o montante de crédito adicional suplementar e cancelamentos realizados ao longo do exercício.

Quadro 4–Suplementação e cancelamento por GND

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO SUPLEMENTAR	%	Em R\$	
			DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA	%
Pessoal e Encargos Sociais	251.304.239,00	85,7%	0,00	0,0%
Outras Despesas Correntes	16.300.000,00	5,6%	(39.681.762,00)	94,4%
Investimentos	25.713.754,00	8,8%	(2.331.992,00)	5,6%
Total	293.317.993,00	100,0%	-	100,0%

Fonte: SIAFI 2017

Nota 12 - Descentralizações de Crédito Orçamentário

As descentralizações recebidas, consideradas conjuntamente as provisões e destaques, somaram R\$ 33.913.343,74 ao longo do exercício financeiro de 2017.

No quadro a seguir são apresentados os valores referentes às provisões e destaques por unidade orçamentária.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Quadro 5 - Descentralizações por unidade orçamentária

Em R\$

Unidade Orçamentária		Provisão	Destaque
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	10.513.413,05	
15126	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTICA DO TRABALHO	1.293.899,69	
24204	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN		357.236,00
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		6.236.675,00
44201	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E REC.NAT.RENOVAVEIS		297.666,00
71103	ENCARGOS FINANC.DA UNIAO-SENTENCAS JUDICIAIS		2.331.944,00
32265	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP		283.310,00
71103	ENCARGOS FINANC.DA UNIAO-SENTENCAS JUDICIAIS	12.599.200,00	
Totais		24.406.512,74	9.506.831,00

Fonte: Tesouro Gerencial

No quadro seguinte são apresentadas as descentralizações por grupo de natureza de despesa, ação governo e natureza da despesa. Em relação à ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Combate ao Trabalho Infantil não é apresentada a natureza da despesa, pois não houve demanda pelo recurso.

Quadro 6 - Descentralizações por GND, ação governo e natureza da despesa

Em R\$

Grupo de natureza da despesa / Ação / Natureza da despesa	Provisões	Destaques
Pessoal e Encargos Sociais	12.599.200,00	9.506.831,00
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Req. Pequeno Valor	12.599.200,00	
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Precatórios		9.506.831,00
Outras Despesas Correntes	10.691.024,45	
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia	10.418.913,05	
Material de Consumo	152.716,30	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.869.460,99	
Equipamentos e Material Permanente	6.396.735,76	
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Trabalho Seguro	79.500,00	
Diárias - Pessoal Civil	32.053,73	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.246,27	
Apreciação de Causas na JT - Combate Trabalho Infantil	15.000,00	
Desenvolvimento e Implant. Sist. Proc. Jud. Eletrônico na JT - PJE	177.611,40	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.611,40	
Investimentos	1.116.288,29	
Desenvolvimento e Implant. Sist. Processo Jud. Eletrônico JT - PJE	1.116.288,29	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.116.288,29	
Total	24.406.512,74	9.506.831,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Dentre as descentralizações externas houve a reversão do montante de R\$ 283.310,00 referente à totalidade do recurso repassado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Em relação às descentralizações internas - provisões, houve devolução ao CSJT e TST nos importes de R\$ 8.869,32 e R\$ 201.127,05 respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados os valores devolvidos, conforme GND, ação de governo e natureza de despesa.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Quadro 7 - Descentralizações por GND, ação governo e natureza da despesa – Montantes devolvidos

Em R\$

Grupo de natureza da despesa / Ação / Natureza da despesa	Provisões	Destaques
Pessoal e Encargos Sociais	3.223,32	283.310,00
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Requisições Pequeno Valor	3.223,32	283.310,00
Outras Despesas Correntes	206.773,05	
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia	201.127,05	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.127,05	
Desenvolvimento e Implant. Sist. Processo Jud. Eletrônico na JT - PJE	5.646,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.646,00	
Total	209.996,37	283.310,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 13 - Créditos Extraordinários de 2016 reabertos

Houve a reabertura em 2017 do saldo do crédito extraordinário autorizado no último quadrimestre de 2016 por meio da Medida Provisória 750, de 03 de novembro de 2016. O saldo remanescente não utilizado e reaberto em 2017 pela Portaria SOF nº 28, de 15 de fevereiro de 2017; foi de R\$ 1.025.865,00 na ação 4256 - Apreciação de causas na JT, o qual foi integralmente utilizado no exercício.

Nota 14 - Inscrição em restos a pagar processados e não processados.

Do total da despesa liquidada, R\$ 1.317.880,26 foram inscritos como restos a pagar processados - RPP. A maior parte desse montante refere-se a despesas do grupo pessoal e encargos sociais.

Em relação aos restos a pagar não processados - RPNP, o montante inscrito foi de R\$ 58.197.282,04. Neste caso, a maior parcela refere-se a despesas do grupo investimentos.

Quadro 8 - Inscrição de restos a pagar em 2017

Em R\$

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	RPP	%	RPNP	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.023.558,01	77,7%	12.277.154,51	21,1%
Outras Despesas Correntes	215.367,91	16,3%	3.685.839,32	6,3%
Investimentos	78.954,34	6,0%	42.234.288,21	72,6%
Total	1.317.880,26	100,0%	58.197.282,04	100,0%

Fonte: SIAFI 2017



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Quadro 9 - Inscrição de restos a pagar e variação em relação ao exercício anterior

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	RPP		%	RPNP		%
	2017	2016		2017	2016	
Pessoal e Encargos Sociais	1.023.558,01	-	-	12.277.154,51	3.601.253,46	240,9%
Outras Despesas Correntes	215.367,91	447.197,76	-51,8%	3.685.839,32	6.299.672,42	-41,5%
Investimentos	78.954,34	304.873,89	-74,1%	42.234.288,21	8.135.011,23	419,2%
Total	1.317.880,26	752.071,65	75,2%	58.197.282,04	18.035.937,11	222,7%

Fonte: SIAFI 2017

O alto volume de recursos inscritos em restos a pagar processados, no grupo de pessoal e encargos sociais refere-se a passivo administrativo de pensão alimentícia cujo pagamento não ocorreu até 31/12/17 por falta de tempo hábil, tendo sido efetivado em 02/01/18.

A variação de 240,9% na inscrição dos restos a pagar não processados relativos ao grupo pessoal e encargos sociais correlaciona-se com a inscrição dos processos de precatórios da administração direta e indireta referentes a 2016 e 2017 no montante de R\$ 8.500.074,88. Ao longo do exercício o volume de pagamentos manteve-se diminuto, em vista de impugnações opostas pelas partes em diversos processos.

Em relação à variação de 419,2% na inscrição de restos a pagar não processados relativos ao grupo de investimentos, correlaciona-se com as despesas inscritas para a execução da obra do fórum trabalhista na capital, o qual foi objeto de nota própria.

Nota 15 - Execução de restos a pagar não processados

No quadro a seguir está demonstrada, por natureza de despesa, a execução dos restos a pagar não processados, bem como a relação percentual entre pagamento, cancelamento e saldos finais em relação aos valores inscritos/reinscritos em 31/12/16.

Quadro 10 - Execução de RPNP por natureza de despesa detalhada

		Em R\$						
Natureza de despesa		RPNP inscrito e reinscrito em 31/12/16	RPNP pago	% Pago/Insc.Re insc.	RPNP cancelado	% Cancelado/Insc. Reinsc.	Saldo para reinscrição em 31/12/17	% Saldo/Insc.Re insc.
319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	237.842,61	207.950,30	87,4%	29.892,31	12,6%	-	0,0%
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	19.317,61	18.974,33	98,2%	343,28	1,8%	-	0,0%
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.869,56	10.869,56	100,0%		0,0%	-	0,0%
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	2.631.035,74	533.560,57	20,3%	186.678,00	7,1%	1.910.797,17	72,6%
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	708.899,17	665.392,34	93,9%	43.506,83	6,1%	0,00	0,0%
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	4.286,31	4.286,31	100,0%		0,0%	-	0,0%
319113	OBRIGACOES	964.828,		0,0%	964.828,	100,0%	-	0,0%



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

	PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTARIAS	20			20			
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.976,79	2.642,23	26,5%	7.334,56	73,5%	-	0,0%
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	224.001,35	31.209,95	13,9%	192.791,40	86,1%	-	0,0%
339030	MATERIAL DE CONSUMO	550.874,02	531.883,11	96,6%	18.969,64	3,4%	21,27	0,0%
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	47.652,02	19.305,35	40,5%	28.346,67	59,5%	-	0,0%
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.640,00	8.640,00	100,0%		0,0%	-	0,0%
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.024.926,73	446.059,85	43,5%	485.121,88	47,3%	93.745,00	9,1%
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	727.780,28	547.396,18	75,2%	144.594,03	19,9%	35.790,07	4,9%
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.896.047,99	2.057.884,25	71,1%	751.308,28	25,9%	86.855,46	3,0%
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	338.886,43	30.417,24	9,0%	308.469,19	91,0%	-	0,0%
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	50.846,32	45,50	0,1%	50.800,82	99,9%	-	0,0%
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	97,47		0,0%	97,47	100,0%	-	0,0%
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.743,87		0,0%	4.743,87	100,0%	-	0,0%
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	761.958,40	549.979,03	72,2%	171.549,69	22,5%	40.429,68	5,3%
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. J. (INTRA)	111.617,88	16.121,28	14,4%	95.496,60	85,6%	-	0,0%
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORÇAMENTARIAS	160.319,89	82.235,23	51,3%	59.335,66	37,0%	18.749,00	11,7%
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.270.083,86	1.270.083,86	100,0%		0,0%	-	0,0%
449051	OBRAS E INSTALACOES	17.486,674,18	7.716,946,03	44,1%	113.479,32	0,6%	9.656,248,83	55,2%
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.692.565,50	1.678.747,28	99,2%	13.818,22	0,8%	0,00	0,0%
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.107,14	15.107,14	100,0%		0,0%	-	0,0%
Total		31.959.879,32	16.445.736,92	51,5%	3.671.505,92	11,5%	11.842,636,48	37,1%

Fonte: SIAFI 2017

Os restos a pagar não processados inscritos relativos à natureza 319091 – Sentenças Judiciais, conforme mencionado na nota 12, apresentaram um reduzido nível de pagamento, apenas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

20,3%. Essa situação deve-se ao fato de ter havido impugnações opostas pelas partes a diversos processos, tanto em processos da administração direta quanto indireta.

Nota 16 - Execução de restos a pagar processados

Foram pagos 94,31% do saldo de restos a pagar existente em jan/17 referente àqueles inscritos ao fim do exercício financeiro de 2016 e em exercícios anteriores. O saldo restante em dez/17 foi de R\$ 3.868,10. O montante restante de R\$ 785,89 refere-se à nota de empenho 2016NE001914 - honorários periciais, cuja devolução aguarda viabilização tendo em vista que a empresa credora teve suas atividades encerradas.

Nota 17 - Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário referente a 2017 foi um déficit no montante de R\$ 1.790.517.139,95. Este resultado deve-se ao fato de que a justiça trabalhista não é um órgão de natureza arrecadadora. As receitas próprias existentes são de pouca monta como a remuneração por cessão de espaço, restituições diversas e transferências correntes (remuneração dos depósitos judiciais junto à CEF e Banco do Brasil). Sendo assim, o TRT3 depende basicamente do repasse que lhe cabe do orçamento fiscal e da seguridade social para a execução de suas atividades.

Balanco Financeiro

Nota 1 – Transferências Financeiras Recebidas – Sub-repasse Recebido

Essa rubrica decorre de recursos oriundos da setorial financeira da Justiça do Trabalho, unidade gestora 080017, para fazer face às obrigações assumidas pela unidade jurisdicionada em função da execução do orçamento anual que lhe foi consignado no exercício 2017, bem como dos restos a pagar.

Compreendem, ainda, ingressos emanados da unidade gestora 080001 – Tribunal Superior do Trabalho, com vistas a suprir a descentralização interna de orçamento (provisão). Situação análoga aos créditos externos (destaque), cujas transferências financeiras foram repassadas pelos demais órgãos que se relacionaram com o TRT3, os quais não pertencem à estrutura organizacional da Justiça do Trabalho.

Nota 2 – Transferências Financeiras Recebidas – Transferências Recebidas para Pagamento de RP

A conta “Transferências Recebidas para Pagamento de RP” apresentou uma redução de 94,8% entre os exercícios de 2016 e 2017. Esse movimento deve-se à priorização efetuada em 2016 por parte do órgão para o pagamento de suas despesas dentro do próprio exercício, em detrimento à inscrição em restos a pagar, tendo em vista a edição da emenda constitucional nº 95, de 2016. Esta norma estabeleceu o limite do teto de gastos públicos com base na despesa paga no exercício.

Nota 3 – Transferências Financeiras Recebidas – Demais Transferências Recebidas

Em relação à rubrica “Demais Transferências Recebidas”, o montante refere-se ao envio de recursos financeiros por parte do órgão setorial para cobertura dos processos de restituição de receitas arrecadadas mediante guia de recolhimento da União – GRU. No âmbito da Justiça Trabalhista estas restituições acontecem basicamente em virtude das seguintes situações: redução do valor das custas judiciais em grau de recurso, deferimento de recurso com inversão do ônus de sucumbência, depósito efetuado de forma indevida via guia GRU quando o correto seria outro instrumento arrecadatório e depósito efetuado para a unidade gestora incorreta.



Nota 4 – Transferências Financeiras Recebidas – Movimentação de Saldos Patrimoniais

O montante demonstrado na rubrica “Movimentação de Saldos Patrimoniais” origina-se, costumeiramente, dos processos de restituição de valores arrecadados mediante guia de recolhimento da União - GRU, especialmente valores referentes a custas judiciais, sobre os quais se expos no parágrafo anterior. Quando as custas judiciais são originalmente recolhidas pelas partes no processo judicial, o SIAFI registra a arrecadação em contas contábeis de variação patrimonial aumentativa de taxas tributárias devidas pela prestação de serviços.

Por ocasião da realização das ordens bancárias de restituição, o sistema registra, na unidade gestora do TRT3, uma baixa nas contas contábeis de arrecadação de taxas pela prestação de serviços e um correspondente registro em variação patrimonial aumentativa de movimentação de saldos patrimoniais, conta esta que vem então a ser demonstrada no balanço financeiro.

Paralelamente, o SIAFI registra uma correspondente variação patrimonial diminutiva de movimentação de saldos patrimoniais na unidade gestora da Secretaria do Tesouro Nacional.

Veja-se, portanto, que os montantes demonstrados nessa rubrica no balanço financeiro não se referem a uma efetiva entrada de recursos, e sim a uma alteração nas contas de variação patrimonial aumentativa em face do estorno do registro originalmente realizado nas contas de arrecadação de taxas.

A expressiva variação negativa de 43,42% em relação ao exercício financeiro de 2016 deve-se ao fato de que naquele ano houve a devolução dos valores relativos às inscrições para o concurso público de juiz substituto 01/2015 que foi anulado, conforme nota explicativa 05 do balanço orçamentário. As ordens bancárias relacionadas a essa devolução totalizaram R\$ 1.023.990,00.

Nota 5 – Recebimentos Extra orçamentários – Inscrição de restos a pagar

Compreendem os registros da inscrição dos Restos a Pagar, processados e não processados, em atendimento ao disposto nos arts. 35 e 36 da Lei 4.320/1964.

A variação expressiva no volume de recursos inscritos em restos a pagar processados em relação ao exercício anterior deve-se a passivo administrativo de pensão alimentícia cujo pagamento não ocorreu até 31/12/17 por falta de tempo hábil, tendo sido efetivado em 02/01/18. O processo em tela apresentou um montante de R\$ 1.023.558,01.

A variação no volume de restos a pagar não processados em relação ao exercício de 2016 foi de 222,7%. Em 2016 foram inscritos R\$ 18.035.937,11 enquanto em 2017 o valor foi de R\$ 58.197.282,04. Em relação a essa variação há que se destacar os pontos a seguir.

No grupo de pessoal e encargos sociais houve um incremento relacionado à inscrição dos processos de precatórios da administração direta e indireta referentes a 2016 e 2017 no montante de R\$ 8.500.074,88. Ao longo do exercício o volume de pagamentos manteve-se diminuto, em vista de impugnações opostas pelas partes em diversos processos.

Já em relação ao grupo de despesas de investimentos, houve inscrição ao final de 2017 do montante de R\$ 42.234.288,21. Este montante significou um incremento de R\$ 34.099.276,98 em relação ao exercício anterior e deveu-se às despesas inscritas para a execução da obra do fórum trabalhista da capital, o qual foi objeto da nota explicativa 09 do balanço orçamentário.

Nota 6 – Recebimentos Extra orçamentários – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados englobam a entradas de recursos compensatórios, a exemplo dos tributos retidos dos fornecedores de serviços do tribunal, depósitos de terceiros para posterior repasse aos respectivos credores, consignações, garantias, depósitos judiciais.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Nota 7 – Recebimentos Extra orçamentários – Arrecadação de Outra Unidade

Os montantes demonstrados nesta rubrica incluem receitas arrecadadas pelo TRT3 cujo gerenciamento cabe ao Tesouro Nacional, compreendendo principalmente recolhimentos relativos a custas judiciais e emolumentos, multas aplicadas em contratos com fornecedores de bens ou serviços.

Inclui também transferências realizadas pela setorial financeira relativas aos contratos de administração de depósitos judiciais pelas instituições financeiras oficiais conveniadas – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, os quais foram centralizados pelo CSJT a partir do exercício financeiro de 2017.

Dentre esses valores, a arrecadação de custas judiciais e emolumentos representa a maior parcela, atingindo no exercício de 2017 o montante de R\$ 40.384.585,39; representando 56,13% do total. Em seguida aparecem as transferências realizadas pela setorial financeira, oriundas dos contratos de administração de depósitos judiciais no montante de R\$ 28.091.205,91; equivalente 39,04% do total. Os demais 7,67% abrangem multas aplicadas em contratos administrativos, restituições, indenizações, ressarcimentos e devoluções de despesas referentes a exercícios anteriores.

Nota 8 – Despesas Orçamentárias - Ordinárias

Correspondem ao montante do orçamento que fora executado pela unidade jurisdicionada na consecução de suas atividades. Os valores englobam:

- O volume do crédito orçamentário que fora liquidado e pago (R\$1.424.658.660,40);
- O montante das Notas de Empenho a Liquidar, inscritas em Restos a Pagar não Processados (R\$32.396.541,22);
- O montante das Notas de Empenho em Liquidação, inscritas em Restos a Pagar não Processados (R\$6.926.959,67); e
- O montante das Notas de Empenho inscritas em Restos a Pagar Processados (R\$1.261.125,81)

Nota 9 – Despesas Orçamentárias – Vinculadas – Operações de Crédito

Correspondem aos gastos efetuados com despesas de capital, cujos recursos foram originados de fonte própria para tal. As ações orçamentárias presentes na LOA estão demonstradas no quadro abaixo.

Quadro 1 - Despesas ref. Operações de crédito

Ação	Em R\$	
	Valor empenhado	%
Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte/MG	8.035.501,00	93,6%
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas/MG	300.000,00	3,5%
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas/MG	250.000,00	2,9%
Total	8.585.501,00	100,0%

Fonte: SIAFI 2017

Nota 10 – Transferências Financeiras Concedidas

Em relação às transferências financeiras para pagamento de restos a pagar, houve a devolução à setorial financeira do valor de R\$ 186.678,00 em mar/17 referente ao cancelamento de restos a pagar não processados em liquidação de precatórios da administração indireta – Fundação Universidade Federal de Viçosa. O cancelamento deveu-se à própria extinção do processo judicial em instância de recurso.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

A queda expressiva de 77,83% no volume de recursos devolvidos decorreu do reduzido nível de pagamentos de precatórios no exercício financeiro de 2017. Dentre os relacionados à administração direta, foram pagos apenas 9 do total de 14 precatórios apresentados. A sobra destes processos pagos foi transferida para os processos pendentes de pagamento que foram inscritos para o exercício seguinte. Em relação aos precatórios da administração indireta, foram pagos 4 de um total de 6 apresentados, sendo que os dois restantes representam a maior parte do volume financeiro.

Quanto à rubrica “Movimentação de Saldos Patrimoniais”, compreende recolhimentos efetuados ao Tesouro Nacional decorrentes de recolhimento de multas aplicadas a fornecedores; arrecadação referente a custas judiciais; devolução de saldo de precatórios de exercícios anteriores; acertos financeiros devidos por servidores em decorrência de fatos diversos como desligamento, aposentadoria e prestação de contas.

Nota 11 – Despesas Extraorçamentárias – Pagamento dos Restos a Pagar

Em relação ao pagamento de restos a pagar, tanto os processados quanto os não processados, houve uma expressiva redução no volume entre os exercícios de 2016 e 2017, em decorrência do esforço realizado pelo órgão em dez/16 para o pagamento de despesas dentro da competência, tendo em vista os impactos da Emenda Constitucional nº 95 (Novo Regime Fiscal) daquele ano que estabeleceu o limite do teto de gastos públicos com base na despesa paga no exercício.

Nota 12 – Despesas Extraorçamentárias – Outros Pagamentos Extraorçamentários

Em relação ao montante de R\$ 153.125,46 que constou como pagamento de restituições de exercícios anteriores, trata-se de fato da anulação de um documento hábil de 2016 do SIAFI (um documento hábil é um instrumento utilizado para geração de ordens bancárias de pagamento) para ressarcimento ao Banco Santander dos valores devidos em face do acúmulo de recolhimentos feitos a maior pelo banco ao TRT3 ao longo da execução do contrato de cessão de espaço 13CE018, conforme exposto nas notas explicativas 05 e 07 do balanço orçamentário.

O documento, de número RS 07/2016, teve que ser anulado em vista da alteração dos valores em processo de reconhecimento da dívida pelo TRT3. Com a anulação, o SIAFI realizou um lançamento de saída na conta contábil relativa a pagamentos de restituições. Gerou-se, portanto, a linha “Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores” nos dispêndios do balanço financeiro. Em contrapartida o mesmo montante foi carregado para a linha “Demais Recebimentos” dos ingressos do balanço financeiro, tornando compensatório o movimento.

De fato, o valor efetivamente devolvido ao banco foi realizado por meio de documentos de 2017 do SIAFI, os RS 57 e 58/2017, e já compõe o saldo da linha “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

A variação negativa de 13,79% entre os períodos analisados, refere-se ao fato de em 2016 ter acontecido o concurso público para juiz substituto do TRT3, fato que gerou o aumento da arrecadação de receita oriunda das inscrições, nos meses de janeiro e fevereiro daquele ano.

Nota 2 - Variações Aumentativas Monetárias e Cambiais

A variação negativa de 53,49% em relação ao período anterior reflete a queda no índice IPCA, utilizado para a atualização mensal do valor transferido pelo TST referente aporte inicial da Funpresp-Jud - Fundação de Previdência Complementar do servidor Público.



Nota 3 - Outras Transferências e Delegações Recebidas

A principal causa para a queda significativa (98,33%) registrada nesta rubrica, deve-se ao fato de que, no exercício de 2016, houve a transferência de imóvel de uso especial no SPIUNET, realizada pela Superintendência do Patrimônio da União, referente ao antigo prédio da Escola de Engenharia da UFMG, imóvel onde serão instalados, futuramente, as Varas de Trabalhos da Capital e outros setores do TRT. Por se tratar de um complexo de edifícios, o imóvel foi avaliado em R\$94.452.683,70, valor bastante elevado, se comparado com as duas transferências ocorridas em 2017, referente a imóveis em Almenara e Araguari, cujos valores avaliados somaram apenas R\$1.604.673,57.

Nota 4 - Reavaliação de Ativos

As reavaliações são feitas utilizando-se o valor justo. A variação de 100% negativa na VPA refere-se ao lançamento, por parte do setor de engenharia do TRT3, no SPIUNET da reavaliação de bens imóveis, em jan/16, no montante de R\$ 45.294.344,42. O procedimento de reavaliação de bens imóveis é feito com base no valor do CUB (custo unitário básico de construção) a cada período de dois anos, motivo que gerou a variação para baixo, na análise dos períodos.

Nota 5 - Ganhos com Incorporação de Ativos

As principais variações corridas nesse grupo ocorrem em razão da incorporação de ativos intangíveis (softwares), que foram adquiridos com pagamento parcelado. Em 2016 houve a incorporação desses ativos adquiridos da empresa Vectra Consultoria e Serviços Ltda, no valor de R\$769.226,67, ao passo que em 2017 tais aquisições foram bem menores.

Nota 6 - Ganhos com Desincorporação de Passivos

A variação verificada ocorreu em razão da baixa, em 2016, de passivos de pessoal cujos registros foram efetuados em duplicidade em dez/2015, uma vez que para os mesmos passivos já havia sido emitido o empenho da despesa. Em 2017 houve ajuste dos saldos dos passivos de pessoal, para atendimento à mensagem da Setorial Financeira, ocasionando a baixa de valor considerável desses passivos.

Nota 7 – Transferências Intragovernamentais

São as transferências financeiras concedidas, compreendendo os valores arrecadados no código 18.740-2 – STN Custas Judiciais (caixa/BB) e as restituições de custas judiciais pagas indevidamente, cujo restituição foi requerida ao TRT. Também compõem o saldo do período, o valor restituído ao Banco Santander referente valores recolhidos a maior a título de cessão de espaço físico e rateio de despesas, relativos ao contrato de cessão 13CE018 e as transferências de provisão de Precatórios e SPV (Sentenças de Pequeno Valor) da setorial financeira para o TRT.

A variação do período de 23,13% está relacionada a aumento da transferência da provisão, que foi maior em 2017, em razão de, a partir desse exercício, a própria setorial financeira passar a realizar os lançamentos de provisão também para os precatórios.

Nota 8 - Outras Transferências e Delegações Concedidas

Nesta rubrica são registradas todas as doações/ transferências de bens do imobilizado do patrimônio do TRT para os diversos donatários, inclusive outros órgãos públicos federais (intra OFSS).

A transferência de imóvel de Montes Claros, no valor de R\$614.704,50, para a Superintendência do Patrimônio da União (UG 170098), em 2016, contribuiu para a variação negativa apresentada em comparação com o período de 2017. O imóvel era cedido e foi transferido à SPU devido ao término das obras de construção de imóvel próprio da Justiça Trabalhista da 3ª



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Região e respectiva inauguração do fórum. No entanto, em 2017, as doações/transferências foram superiores às de 2016, o que amorteceu, em parte, a variação negativa do período.

Nota 9 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas

O valor reflete a desvalorização de imóveis lançada no SPIUNET em decorrência do processo de reavaliação de imóveis realizado em jan/16, cuja diminuição do valor contábil dos imóveis foi reconhecida diretamente no patrimônio do órgão.

O procedimento de reavaliação é feito com base no valor do CUB (custo unitário básico de construção) a cada período de dois anos, motivo que ensejou a variação negativa no período, uma vez que a próxima reavaliação só ocorrerá em 2018.

Nota 10- Perdas involuntárias

O valor reflete essencialmente a baixa definitiva, em 2016, de bens registrados em conta de bens não localizados, bem como baixas de menor valor realizadas por causas diversas como furto e roubo de bens. Em 2017, houve apenas um registro de furto de bem móvel, no valor de R\$1.952,48, gerando a variação apresentada de -98,33%.

Nota 11 - Incorporação de Passivos

A variação de -70,73% corresponde ao registro, em 2016, de passivos de férias não gozadas dentro dos respectivos períodos aquisitivos pelos magistrados e servidores deste TRT.

Nota 12 - Desincorporação de Ativos

A variação de -85,23% se justifica em razão da baixa no SPIUNET, em 2016, de bens imóveis de uso especial, no valor de R\$6.303.294,00, referente imóvel localizado na cidade de Pouso Alegre - MG, em razão de registro em duplicidade com o RIP Utilização 5049000745006. Outras baixas expressivas realizadas no 1º semestre de 2016, relativas a imóveis que foram inseridos no SPIUNET 2015, mas que não haviam sido baixados dentro do próprio exercício, constando em duplicidade no Ativo do órgão - valor R\$6.054.972, também contribuíram para a variação.

Nota 13 – Incentivos

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes a ajuda financeira decorrentes da concessão de bolsa de estudo no país. A variação negativa de 83,33% decorreu em razão da conclusão do curso de mestrado pelo servidor, sendo pagas somente duas parcelas do incentivo em 2017, referentes aos meses de janeiro e fevereiro.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram elaboradas pelo método direto. Esse método implica na evidenciação dos movimentos devedores e credores ocorridas nas contas representativas de caixa e seus equivalentes, classificando e segregando cada uma das transações ocorridas, para fins de seu enquadramento em um dos três fluxos a seguir:

Nota 1 - Fluxo das Operações

Da análise do fluxo das operações, observa-se um resultado positivo de R\$38.398.719,71 em 2017, significando que os ingressos de recursos decorrentes do esforço da entidade foram suficientes para a manutenção de suas atividades, superando os desembolsos em cerca de 2%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Em relação ao exercício anterior, o resultado das atividades operacionais em 2017 aumentou 261,73%, saindo de uma situação negativa de R\$14.671.142,30, em 2016, para uma situação positiva de R\$38.398.719,71 em 2017.

1.1- Ingressos

Os ingressos das operações são originários, na sua grande maioria (96%), de transferências financeiras recebidas. São valores recebidos no exercício (sub-repasse), em virtude da execução orçamentária, decorrentes de transferências da Setorial Financeira, correspondente ao orçamento anual. São compostos, também, por transferências financeiras recebidas para pagamento de restos a pagar.

Outra fonte geradora de caixa foram os ingressos classificados como "Arrecadação de Outra Unidade". Estes valores correspondem a aproximadamente 4% dos ingressos e são decorrentes do controle da arrecadação de GRU (Guia de Recolhimento da União), recolhidas em códigos de fonte própria e fonte Tesouro, cuja arrecadação é efetivada no Tesouro e necessita de controle da UG arrecadadora. A seguir estão apresentadas por tipo de recolhimento:

Quadro1: Controle da Arrecadação de GRU

Fonte	Em R\$	
	31/12/2017	AV %
CUSTAS JUDICIAIS(CAIXA/BB)	40.384.167,24	56,13
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	28.091.205,91	39,04
TAXA DE USO DE IMÓVEIS	672.502,11	0,93
DEV.SALDO PRECATORIO EXERCICIO ANTERIOR	613.670,50	0,85
RECEITAS DIVERSAS	595.923,30	0,83
OUTRAS MULTAS	498.815,16	0,69
OUTROS RESSARCIMENTOS	394.414,52	0,55
OUTRAS RECEITAS	373.151,66	0,52
RECUP.DESP.EXERC.ANTERIORES	327.509,19	0,46
Total	71.951.359,59	100

Fonte: Siafi 2017

1.2- Desembolsos

Os desembolsos relativos aos fluxos das operações contemplam pagamento de pessoal e demais despesas, as transferências concedidas, além de outros desembolsos.

Os valores de Pessoal e Demais Despesas constituem os principais desembolsos efetuados, correspondendo a 88,7% do total desembolsado. Compreendem as despesas de pessoal ative e as despesas de custeio decorrentes da atividade do órgão, registradas nos grupos de natureza da despesa 1 e 3, respectivamente. O item é composto, também, por valores correspondentes à função Previdência Social, relativas à despesa com inativos e pensionistas e pelas despesas com encargos especiais, que são os valores pagos a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

As Transferências Concedidas representam o segundo maior desembolso do período, representando, aproximadamente 8,8% dos desembolsos. São transferências intragovernamentais, cujos valores foram pagos na modalidade de aplicação 91. Neste item, observa-se o total das transferências concedidas no período a título de recolhimento da contribuição patronal para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

Abaixo, segue quadro demonstrativo dos desembolsos com Pessoal e Demais Despesas e Transferências Concedidas para 2017, por Ação Orçamentária.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Quadro 2: Desembolsos das Atividades das Operações (exceto outros desembolsos)

Em R\$

COD.	AÇÃO GOVERNO	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	TOTAL
5	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	2.569.212,55		533.560,57	3.102.773,12
00M1	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE	597.359,05		17.457,47	614.816,52
181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	511.598.591,32		787.311,04	512.385.902,36
625	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	12.595.976,68			12.595.976,68
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	155.941.920,52		2.642,23	155.944.562,75
151Y	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	119.988,14		51.694,38	171.682,52
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	30.298.783,54		715.104,70	31.013.888,24
2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS	7.118.682,08		13.752,48	7.132.434,56
2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITAR	184.916,41			184.916,41
2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITAR	43.946.404,42		30.417,24	43.976.821,66
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	895.581.261,27		120.161,80	895.701.423,07
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	16.292.075,17			16.292.075,17
2549	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	1.175.000,71	11.412,10	20.816,37	1.207.229,18
2C73	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.564.788,42	3.319,20	11.493,50	3.579.601,12
4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	26.310.299,24		8.641,33	26.318.940,57
4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	73.785.415,60	405.582,70	3.451.799,50	77.642.797,80
TOTAL		1.781.680.675,12	420.314,00	5.764.852,61	1.787.865.841,73

Fonte: Tesouro Gerencial



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Outros Desembolsos das Operações corresponderam a cerca de 2,5% dos desembolsos do período e, na composição da maior parte do seu valor, estão as transferências financeiras concedidas, compreendendo os valores arrecadados no código 18.740-2 – STN Custas Judiciais (caixa/BB) e as restituições de custas judiciais pagas indevidamente, cujo restituição foi requerida ao TRT. Também compõe o saldo do período, o valor restituído ao Banco Santander referente valores recolhidos a maior a título de cessão de espaço físico e rateio de despesas, relativos ao contrato de cessão 13CE018.

Nota 2- Fluxos dos Investimentos

Em 2017, o resultado gerado nos fluxos de investimentos foi negativo em R\$23.180.586,11. Essa é uma situação recorrente e demonstra o investimento realizado pelo Tribunal, aumentando o seu patrimônio, tendo como fonte de recursos os ingressos decorrentes das atividades operacionais.

Com relação ao exercício anterior, houve um aumento de 64,6% nos desembolsos em investimentos ocorridos em 2017.

2.1- Ingressos

Não houve, no período, ingressos relativos à alienação de bens ou outros ingressos de investimentos, uma vez que os bens considerados inservíveis ao Tribunal foram alienados na forma de doação.

Quantos aos ingressos oriundos de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos, não constituem operação de praxe do órgão.

2.2- Desembolsos

Os maiores gastos realizados, aproximadamente 92% do total dos desembolsos, incluindo-se os restos a pagar pagos, foram para a aquisição de ativo não circulante, compreendendo os bens móveis classificados no grupo de natureza de despesa 4 - Investimentos. Neste item, destacam-se os desembolsos com a aquisição de material permanente realizados na Ação Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação, cerca de 28% do total geral de desembolsos, além dos gastos desembolsados com obras de construção e adaptação de imóvel destinados à instalação do edifício-sede do fórum trabalhista de Belo Horizonte (25%).

Outros desembolsos de investimentos se referem à aquisição e ao desenvolvimento de bens intangíveis (softwares), bem como despesas de exercícios anteriores relativos a outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, e corresponderam a cerca de 8% do total desembolsado no período.

Importante salientar que dos desembolsos realizados em 2017, cerca de 48% foram realizados via pagamento de restos a pagar.

Abaixo, segue quadro demonstrativo dos desembolsos de investimentos para 2017, por Ação Orçamentária e Natureza da Despesa:

Quadro 2: Desembolsos de Investimento

Em R\$

Ação Governo		Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	TOTAL
11LO	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	1.633.570,46		1.502.725,59	3.136.296,05
		Total		1.633.570,46		1.502.725,59	3.136.296,05



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

	DE POCOS DE						
133I	ADAPTACAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE BELO HORI	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO			5.682.073,17	5.682.073,17
		Total				5.682.073,17	5.682.073,17
133O	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE SETE LAG	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	2.206.207,96		366.760,71	2.572.968,67
		Total		2.206.207,96		366.760,71	2.572.968,67
133Q	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOP	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO		31.772,53		31.772,53
		Total			31.772,53		31.772,53
151Y	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL E	44903993	AQUISICAO DE SOFTWARE	53.100,00			53.100,00
		44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	694.760,50			694.760,50
		44909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	305.228,18		15.107,14	320.335,32
		Total		1.053.088,68		15.107,14	1.068.195,82
1M97	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE POUSO AL	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO		4.100,00		4.100,00
		Total			4.100,00		4.100,00
1P66	MODERNIZACAO DE INSTALACOES FISICAS DA JUSTICA DO TRABALHO	44905242	MOBILIARIO EM GERAL		90.528,00		90.528,00
		Total			90.528,00		90.528,00
2C73	MANUTENCAO DO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	6.177.288,00	264.897,98		6.442.185,98
		Total		6.177.288,00	264.897,98		6.442.185,98
4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	44903992	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.	0,00		20.820,74	20.820,74
		44903993	AQUISICAO DE SOFTWARE	274.533,75		1.249.263,12	1.523.796,87
		44905180	ESTUDOS E PROJETOS	35.414,29			35.414,29
		44905204	APARELHOS DE MEDICAO E	2.601,90			2.601,90



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

			ORIENTACAO				
		44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	3.190,00			3.190,00
		44905208	APAR.EQUIP. UTENS.MED., ODONT,LABOR.HOSPIT.	27.500,00			27.500,00
		44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	16.980,00			16.980,00
		44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	362.442,00			362.442,00
		44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	13.244,40			13.244,40
		44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.662,17			3.662,17
		44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)			502.408,80	502.408,80
		44905242	MOBILIARIO EM GERAL	181.168,00		1.173.050,00	1.354.218,00
		44905251	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	15.805,99		3.288,48	19.094,47
		44909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.163,49			13.163,49
		Total		949.705,99		2.948.831,14	3.898.537,13
7U92	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ALMENARA	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO		88.542,20	165.386,56	253.928,76
		Total			88.542,20	165.386,56	253.928,76
Total				12.019.861,09	479.840,71	10.680.884,31	23.180.586,11

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 3- Fluxos dos Financiamentos

Não houve, no período, transações de ingresso e desembolso relacionados ao fluxo dos financiamentos, haja vista que não constitui praxe a existência de atividades de financiamento no âmbito do TRT3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício Financeiro de 2017 - 2º semestre

Nota 4- Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Em 2017 constata-se a geração líquida positiva de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$15.218.133,60. O volume de recursos gerados a partir das operações (R\$38.398.719,71) foi suficiente para suportar os investimentos previstos para o exercício de 2017 (R\$23180.586,11), não sendo necessário a utilização da reserva de caixa existente do ano anterior (R\$36.628.594,82). No encerramento do exercício o saldo final de Caixa e equivalente de Caixa foi de R\$51.846.728,42, que suportará o pagamento dos restos a pagar inscritos.